ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO - MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2026

Processo Administrativo Nº 099/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência social

A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal 008/2025, que regulamenta a lei 14.133/21 no âmbito municipal, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO e na forma ELETRÔNICA, mediante às condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO - MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 0.000,00 (Orçamento Sigiloso)

PORTAL UTILIZADO: LICITANET
ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitanet.com.br
DATA: 27 de novembro de 2026
HORÁRIO: 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: prefjundomaranhao@hotmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Francisco Junior Medeiros

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE EDITAL
CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	NÃO SE APLICA
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
SENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NAO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS
PERCENTUAL DE EXEQUIBILIDADE	Lances acima de 30% de econômia

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participaçãoexclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valorseja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NAO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender às necessidades das Secretarias do Município de Junco do Maranhão – MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 77, do Decreto Municipal nº. 008/2025.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidasneste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema"LICITANET" através do site www.licitanet.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar- se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, oupor seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a estePregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital,

os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresase empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendáriode realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoafísica ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviçosou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração doprojeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ouextrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilizaçãofraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função nalicitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo decontratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possamconfigurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargoou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativae judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenasdo licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a

proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para aberturada sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seusanexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo eque cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência epara reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outrasnormas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio dosistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º,da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, atéa abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase deenvio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital

de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação paraassinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas doscompromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os equipamentos permanentes necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas,salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique olicitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamentodefinitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais deum dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aoslicitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que

poderá ser:

7.11.1. Modo de Disputa Aberto:

7.11.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicosé de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelosistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o itemanterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período deprorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinzeminutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possamofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual serásigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance daetapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, oqual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema

ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutose, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamentesempre que houver lances enviados neste período deprorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final declassificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para aqual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aosbens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este selocalize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos daLei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementarnº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagemautomática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação emque, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação

descrita nesta condição, na ordemclassificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco)minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conformecada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva paraMEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123,de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja deaté R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total sejasuperior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte,conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a COTA RESERVADAda para microempresas e empresas de pequenoporte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a COTA RESERVADAda, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a COTA RESERVADAda e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP

sediadas local, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local**,** e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente , com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua propostapermanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários

à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo

Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.5.3. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação ejulgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participaçãono certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante aconsulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também deseu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429,de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta decondição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as

condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará sefaz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximoestipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública paraa realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico,sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios oude valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são)

inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo deReferência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação daproposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, noprazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas quenão

alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presençaserá facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entregade amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133,de 2021.

11.2.1 A verificação dos documentos de habilitação ocorrerá, tendo-se como referência o dia em que estes forem efetivamente apresentados, caso não coincida com a data do inicio da sessão.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal,quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado neste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessívela todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presenteedital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha asubstituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos dehabilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequenoporte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem declassificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não

apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordocom o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da propostasubsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquidomínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item emque venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sobpena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando asdemais

licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também viasistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal oude divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 daLei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridadesuperior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quandosolicitada pelo

órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair dodireito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igualperíodo, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá- la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal comaviso de recebimento (AR) para o endereço constante do cabeçalho do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificadodigital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP- Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Atade Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar,

facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na

ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação demelhorcondição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das

responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, a multa seráde 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, bem como pelas infrações administrativasprevistas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cujaduração observará o prazo previsto

no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 17.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido porcomissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos ecircunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazode 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) diasúteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campopróprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior

à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processode licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agentede Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processode licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitanet.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa- fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimentodo contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos emdias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não

comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada ainclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurançada contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a COTA RESERVADAda, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeirocolocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a COTA RESERVADAda e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADAda for inadequadapara atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros emrelação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamentetransferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário

anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro

da Comarca de Maracaçumé - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios do **LICITANET** (www.licitanet.com.br), **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** (https:// https://www.juncodomaranhao.ma.gov.br/transparencia) e **PNCP**: (https://www.gov.br/pncp/pt-br)

Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agostode 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos aspenalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência e ETP
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Junco do Maranhão – MA, 11 de novembro de 2026.

_____

Cristiane Amorim de Aquino da silva
Responsável pela elaboração de editais

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender às necessidades das Secretarias do Município de Junco do Maranhão, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é por orçamento sigiloso, conforme tabela abaixo:

LOTE I - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGAFES PEQUENO C/100	19	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
2	AGENDA PERMANENTE CAPA DURA,	160	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
3	AGENDA PERMANENTE, TAMANHO APROXIMADO: 13,9X21CM, CAPA EM COURVIN.	160	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
4	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA:ESPECIFICAÇÃO: CABEÇA REDONDA EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO DO CORPO: 1,5CM; COM 50 UNIDADES; COM CORES DIVERSIFICADAS	111	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
5	ALMOFADA CARIMBO AZUL ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, COR AZUL, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL.	168	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
6	ALMOFADA CARIMBO PRETA.	209	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: COM DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES, APROXIMADAMENTE 15 CM X 6 CM X 5 CM (COMP. X LARG. X ALTURA), QUADRO BRANCO OU NEGRO.	327	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

8	APONTADOR ESCOLAR, APLICAÇÃO APONTADOR DE LÁPIS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DEVERÁ SER DE METAL, SUPOR RESISTENTE, COM FURO CÔNICO, FORMATO RETANGULAR CLÁSSICO, QUANTIDADE DE FUROS 1, TAMANHO PEQUENO, COR PADRÃO DO FABRICANTE, SEM DEPOSITO, LÂMINA, DEVERÁ SER DE AÇO	327	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
9	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR. ESPECIFICAÇÃO: COM DEPOSITO.	312	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
10	ARAME P/ARTESANATO N°24 PACOTE C/3	8	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
11	ARQUIVO DE MESA. ESPECIFICAÇÃO:TIPO FICHÁRIO 6X9 LONGO, DIMENSÕES 260X420 CM, TAMPA ACRÍLICO, ESTRUTURA EM METAL.	232	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
12	ARQUIVO MORTO POLIONDA 350 X 130 X 245 MM. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO, TAMANHO: OFÍCIO, FECHAMENTO: TRAVAS LATERAIS CORES VARIADAS.	247	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
13	BALÃO “BEXIGA” DE LÁTEX LISO Nº 9. CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERDE, BRANCO, MARROM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADE.	206	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
14	BALÃO INFLÁVEL A AR FRIO, TIPO FESTA, LISO, MATERIAL DE BORRACHA, TAMANHO 6.5, PACOTE COM CORES DIVERSAS CONTENDO 50 UNIDADES	188	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
15	BARBANTE DE ALGODÃO 4/8 FIOS 100% ALGODÃO. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, ACONDICIONADO EM ROLO COM 300 MTS, EMBALAGEM COM 1 ROLO.	19	ROLO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
16	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 30 CM. ESPECIFICAÇÃO: PARA APLICAÇÕES DIVERSAS, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, EVA, ETC. CONTEÚDO: 01 UNIDADE ESPESSURA: GROSSA 30CM 31EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 91ºC.1KG	202	KG	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
17	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA 40 CM. ESPECIFICAÇÃO: PARA APLICAÇÕES DIVERSAS, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, EVA, ETC. CONTEÚDO: 01 UNIDADE ESPESSURA: GROSSA 40CM 31EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO RESINA	190	KG	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 91°C.1KG				
18	BATERIA ALCALINA DE 9V	95	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
19	BOLA DE ISOPOR 100 MM.	365	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
20	BOLA DE ISOPOR 200 MM.	312	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
21	BOLA DE ISOPOR. 150MM	304	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
22	BORRACHA BICOLOR, 360X213. ESPECIFICAÇÃO: PARTE VERMELHA: APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. E INDICADA PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E LAPISEIRA. PARTE AZUL: MAIS ABRASIVA, EXIGE UMA ALTA PRECISÃO NA SUA FABRICAÇÃO PARA QUE NÃO RASGUE O PAPEL OU BORRE AO INVÉS DE APAGAR. E INDICADA PARA APAGA R ESCRITA DE CANETA E LÁPIS DE COR, CAIXA COM 40UNIDADES.	118	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
23	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR ESCRITA E GRAFITE. ESPECIFICAÇÃO: PROTEGIDA POR CAPA REMOVÍVEL - (BORRACHA, COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS, MACIA, DIMENSÃO: 42X21X11MM, VARIAÇÃO: +/-10% DA DIMENSÃO, FORMATO: (COM CINTA PLÁSTICA.). CLASSE B, CAIXA COM 40 UNIDADES. RETANGULAR, USO: APAGAR ESCRITA A GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA	124	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
24	BORRACHA PONTEIRA. CAIXA COM 100 UNIDADES	225	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
25	CADERNO ¼ PEQUENO BROCHURA PAUTADO 140 MM X 200 MM 96 FOLHAS CAPA DURA LISA EM PAPELÃO CORES LISAS SORTIDAS	586	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
26	CADERNO 1/4 PEQUENO BROCHURA PAUTADO 140X200MM 48 FOLHAS. CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS	570	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
27	CADERNO BROCHURA C/ 96 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: CORES: VERMELHA, AZUL, VERDE; 96 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL EM PAPEL 250G, UMA MATÉRIA, PAUTA AZUL E MARGENS VERMELHAS, FORMATO200 MM X 275 MM APROXIMADAMENTE, IMPRESSÃO DE MARGEM E PAUTAS NÍTIDAS, SEM FALHAS.	1.102	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

28	CADERNO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS COM 200 FOLHAS	730	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
29	CAIXA ARQUIVO, DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA. ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS DE 135 MM X 250 MM X 350 MM, COM ÁREAS DE PICOTE DE FÁCIL REMOÇÃO, COM VINCOS PARA FACILITAR A MONTAGEM, TRAVA LATERAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM, GRAMATURA SUPERIOR A 350G/M2, CORES A DEFINIR.	1.748	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
30	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 13LITROS, 100% POLIESTIRENO EXPANDIDO NA COR BRANCA.	190	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
31	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 21 LITROS, 100% POLIESTIRENO EXPANDIDO NA COR BRANCA.	266	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
32	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 30LITROS, 100% POLIESTIRENO EXPANDIDO NA COR BRANCA.	76	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
33	CALCULADORA DE MESA. ESPECIFICAÇÃO: GRANDE: 12 DÍGITOS; RAIZ QUADRADA; INVERSOR DE SINAIS; CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, MRC/ M -; M +; PORCENTO; DUPLO ZERO; ARREDONDAMENTO; CASAS DECIMAIS; COST; SELL; MARGIN; GT; MARK UP (MU) E TECLA OFF. DIMENSÕES: 3,7X14,4X19,7 CM.	137	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
34	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	418	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
35	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	80	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
36	CANETA FIXA ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA BALCÃO. ESPECIFICAÇÃO: CANETA EM ALUMÍNIO TUBULAR, COM SUPORTE	46	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	PARA REPOUSO NA VERTICAL, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORRENTE DE 50 CM E FIXAÇÃO FITA ADESIVA DUPLA FACE, FÁCIL APLICAÇÃO.				
37	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO SUBLINHAR E DESTACAR, O TEXTO, MATERIAL DO CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, REGIDO, INQUEBRÁVEL COM FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO, CÔNICO OU RETANGULAR, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, NYLON, ACRÍLICO OU SIMILAR APROPRIADO, TAMPA TIPO REMOVÍVEL CARGA QUANTIDADE 1, TINTA COMPOSIÇÃO, TRANSPARENTE, LUMINOSA, SECAGEM RÁPIDA INSTANTÂNEA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, PONTA, PONTA FORMATO, CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, ESPESSURA TRAÇO PARA SUBLINHAR 1,0 MM, ESPESSURA TRAÇO PARA DESTACAR 4,0 MM, COMPRIMENTO SEM TAMPA +/- 5 MM, 95MM, CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES DA MESMA COR, ONDE DEVERÁ CONSTAR QUANTIDADE, COR, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ MANTER CONDIÇÕES DE USO INALTERADAS POR NO MÍNIMO 18 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	198	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
38	CANETA MARCA TEXTO, NA COR ROSA, TINTA FLORESCENTE. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO SUBLINHAR E DESTACAR, O TEXTO, MATERIAL DO CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, REGIDO, INQUEBRÁVEL COM FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO, CÔNICO OU RETANGULAR, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, NYLON, ACRÍLICO OU SIMILAR APROPRIADO, TAMPA TIPO REMOVÍVEL CARGA QUANTIDADE 1, TINTA COMPOSIÇÃO, TRANSPARENTE, LUMINOSA, SECAGEM RÁPIDA INSTANTÂNEA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, PONTA, PONTA FORMATO, CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, ESPESSURA TRAÇO PARA SUBLINHAR 1,0	213	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	MM, ESPESSURA TRAÇO PARA DESTACAR 4,0 MM, COMPRIMENTO SEM TAMPA +/- 5MM, 95MM, CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES DA MESMA COR, ONDE DEVERÁ CONSTAR QUANTIDADE, COR, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ MANTER CONDIÇÕES DE USO INALTERADAS POR NO MÍNIMO 18 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
39	CANETA PARA CD, PONTA POLIACENTAL. ESPECIFICAÇÃO: COM PROJETOR EM METAL DE 1.0MM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, ESCRITA IDEAL PARA CD, PLÁSTICO, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS.	228	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
40	CANUDINHO FABRICADO EM POLIPROPILENO, COLORIDO. PACOTE COM 100 UNIDADE.	54	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
41	CARTOLINA GUACHE. ESPECIFICAÇÃO: GRAMATURA NO MÍNIMO 180G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 66 CM, DIVERSAS CORES.	3.040	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
42	CESTO DE LIXO EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 15 L, NA COR MARFIM.	156	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
43	CESTO QUADRADO COM PEDAL. PRODUTO INJETADO EM POLIPROPILENO COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV COM CAPACIDADE DE 30L, NA COR MARFIM.	103	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
44	CESTO QUADRADO COM TAMPA VAI-VEM. PRODUTO INJETADO EM POLIPROPILENO COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV COM CAPACIDADE DE 100L, NA COR MARFIM.	88	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
45	CLIPS NIQUELADOS 3/0. ESPECIFICAÇÃO: EM CAIXA CARTÃO COM 50 UNIDADES PARA UTILIZAR COM PAPÉIS NA ORGANIZAÇÃO DIÁRIA.	259	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
46	CLIPS NIQUELADOS 8/0. ESPECIFICAÇÃO: EM CAIXA CARTÃO COM 50 UNIDADES PARA UTILIZAR COM PAPÉIS NA ORGANIZAÇÃO DIÁRIA.	259	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
47	CLIPS NIQUILADOS 4/0. ESPECIFICAÇÃO: EM CAIXA CARTÃO COM 50 UNIDADES PARA UTILIZAR COM PAPÉIS NA ORGANIZAÇÃO DIÁRIA.	259	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

48	CLIPS NIQUILADOS 6/0. ESPECIFICAÇÃO: EM CAIXA CARTÃO COM 50 UNIDADES PARA UTILIZAR COM PAPÉIS NA ORGANIZAÇÃO DIÁRIA.	259	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
49	COLA BRANCA ESCOLAR, ATÓXICA, EM BASE PVA. ESPECIFICAÇÃO: LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 40G, COM BICO DOSADOR COM 12 UNIDADES- VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	513	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
50	COLA BRANCA ESCOLAR, ATÓXICA, EM BASE PVA. ESPECIFICAÇÃO: LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 90G, COM BICO DOSADOR, COM 12 UNIDADES - VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	513	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
51	COLA BRASCOPLAST, COLA DE CONTATO SEM TOLUENO COLA TECIDO, COURO, FIBRA NATURAL, BORRACHA, MADEIRA E METAL PESO LIQ.75G	38	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
52	COLA COLORIDA C/6 CORES, 23GRS. COM BICO DOSADOR E TAMPA ANTE ASFIXIANTE. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, CONSERVANTES E PIGMENTOS	57	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
53	COLA COM GLITER 35G, LAVÁVEL DOURADA, PRATA, VERMELHA, ROSA, PRETA E BRANCA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	133	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
54	COLA EM BASTÃO 21G NÃO TÓXICO, LAVÁVEL COMPOSIÇÃO PVA ACETATO DE POLIVINIL, GLICERINA CX C/12 UNIDADES	190	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
55	COLA ISOPOR 250G COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO, COR INCOLOR APLICAÇÃO ISOPOR NÃO TÓXICA EMBALAGEM COM 250G	228	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
56	COLA ISOPOR, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO. ESPECIFICAÇÃO: PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL LAVÁVEL, NÃO TÓXICA TIPO LIQUIDO EMBALAGEM 80GR, CAIXA COM 6 UNIDADES.	494	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
57	CORRETIVO FITA 5MMX10MT	190	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
58	CORRETIVO LÍQUIDO CAIXA C/06 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL,	107	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA).				
59	ELÁSTICO SUPER AMARELO BORRACHA TIPO LÁTEX, N18. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL.	95	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
60	ENVELOPE AMARELO OURO GRANDE - 310X410MM.	760	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
61	ENVELOPE BRANCO SEM CEP - 14X229MM.	760	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
62	ENVELOPE PARA CONVITE. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 85, COMPRIMENTO 160, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, LARGURA 110, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO.	570	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
63	ESCARCELA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO LOMBO FINO 5 MM	1.292	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
64	ESCARCELA TRANSPARENTE PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 2 MM	1.292	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
65	ESCARCELA TRANSPARENTE PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 4 MM	1.425	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
66	ESCARCELA TRANSPARENTE PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 6 MM	1.425	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
67	ESTILETE PLÁSTICO LARGO. ESPECIFICAÇÃO: RETRÁTIL DE PLÁSTICO, CORTE CONFORTÁVEL, QUEBRA-LÂMINAS INTEGRADO, LAMINA DE 18 MM CORES SORTIDAS, COM 12 UNIDADES	69	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
68	ETIQUETA ADESIVA. ESPECIFICAÇÃO ETIQUETAS DISTRIBUÍDAS FORMANDO COLUNAS SOBRE O PAPEL PROTETOR SILICONADO TIPO COUCHÉ OU SIMILAR, PAPEL PROTETOR MM CARTA 216X279 DIMENSÕES +/- 5 MM 50,80X101, 60 MM, NUMERO DE COLUNAS POR FOLHA 2, NUMERO DE ETIQUETAS POR FOLHAS 10, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 FOLHAS, COMPLEMENTO, MATÉRIA PRIMA PAPEL OFSETE OU APERGAMINHADO, NA COR BRANCA FOSCO, APRESENTANDO CANTOS ARREDONDADOS E ADESIVO ACRÍLICO EM UMA DAS FASES, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME SEM RESÍDUOS DE PÓ E DE APARAS, DE FÁCIL ADERÊNCIA ÁS MAIS VARIADAS	38	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	SUPERFÍCIES E QUE SEJAM FACILMENTE DESTRAVÁVEIS.				
69	EXTRATOR TIPO ESPÁTULA. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO UTILIZADO PRINCIPALMENTE PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8, COMPRIMENTO PROJETADO NO PLANO (+/-) 2 MM, 150 MM, LARGURA DA PONTA (+/-) 2 MM, 10MM, LARGURA DO CORPO (+/-) 15MM, ESPESSURA +/- 2MM, 0,91 MM, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO OU AÇO INOXIDÁVEL, POSSUINDO PONTA CHATA ARREDONDADA, ABAS LATERAIS DOBRADAS FORMANDO CURVATURAS APROPRIADA PARA APOIO DOS DEDOS E GARANTINDO AINDA O REFORÇO DA INCLINAÇÃO PRINCIPAL, POSSIBILITANDO O MÍNIMO ESFORÇO NO MANUSEIO. DEVERÁ SER RESISTENTE E APRESENTAR PERFEITO ACABAMENTO NAS BORDAS PARA NÃO CAUSAR FERIMENTOS, NEM TÃO POUCAS RANHURAS OU RECORTES NO PAPEL DEVENDO AINDA POSSUIR FURAÇÃO NA EXTREMIDADE DO CORPO.	76	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
70	FELTRO VERMELHO PEÇA DE 1M DE ALTURA POR 1,40M DE LARGURA.	61	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
71	FELTRO VERMELHO PEÇA DE 1M DE ALTURA POR 1,40M DE LARGURA.	31	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
72	FIBRA DE SILICONE 10M	8	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
73	FITA ADESIVA COLORIDA PACOTE C/10 UNIDADES TAMANHO 12 MM X 10M USO: FITA ADESIVA PARA TRABALHOS ESCOLARES FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS CONSERTOS, REFORÇOS EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES LEVES, USO GERAL.	228	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
74	FITA ADESIVA ESPECIFICAÇÃO: EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 600/400.	228	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
75	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE POLIPROPILENO 48X50. ESPECIFICAÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM COM 05 ROLOS. DIMENSÕES: 48 X 50 MTS.	190	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

76	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M.	228	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
77	FITA DE CETIM Nº 1 LARGA, CORES VARIADAS.	61	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
78	FITA DE CETIM Nº 2 LARGA, CORES VARIADAS.	61	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
79	FITA DE CETIM Nº 3 LARGA, CORES VARIADAS.	61	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
80	FITA DE CETIM Nº 5 LARGA, CORES VARIADAS.	61	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
81	FITA DE CETIM Nº 9 LARGA, CORES VARIADAS.	61	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
82	FITA DE PAPEL CREPE. ESPECIFICAÇÃO: SK 770 FITA TAMANHO 36 MM X 10 ADESIVA DE PAPEL CREPADO KRAFT PACOTE COM 12 PEÇAS; SUBSTRATO: PAPEL CREPADO SATURADO- ADESIVO: BASE BORRACHA E RESINAS.	152	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
83	FITA DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: FILME POLIPROPILENO BI- ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS. LINER DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE). EMBALAGEM, COM 04 ROLOS19 X 30.	168	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
84	FITA FLORAL DECORATIVA 12MM	46	UNID	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
85	FITA GOMADA 38 MM, LARGURA 50 M, ESPESSURA 0,20 MM	570	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
86	FITA GOMADA KRAFT PAPEL 770 TAMANHO 48 X50MM, ESPESSURA 0,20 MM.	791	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
87	FITA ISOLANTE. ESPECIFICAÇÃO: 20 MTS BAIXA TENSÃO, FITA ISOLANTE 20M ALTURA: 2,2CM / LARGURA: 9 CM / COMPRIMENTO:9 CM DIMENSÕES DA EMBALAGEM ALTURA: 2,20 CM / LARGURA: 7,80 CM/ COMPRIMENTO: 11,00 CM.	107	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
88	FITILHO DECORATIVO 5 MM X 300 M.	76	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
89	FOLHA DE E.V.A COM GLITER VARIADAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 40 X 48 CM COM 1,5MM.	1.748	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
90	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6100FL 50SF. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS 23/6,	38	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	23/8, 23/10 E 23/13. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/ M2.				
91	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FLS. COM GRAMPO 26/6, PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA), APOIO DA BASE MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, BASE PARA ALOJAR GRAMPO TIPO 26/6.	61	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
92	GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA, UNIVERSAL P/25F A17. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FLS. COM GRAMPO 26/6, PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA), APOIO DA BASE MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, BASE PARA ALOJAR GRAMPO TIPO 26/6	61	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
93	GRAMPO 26/6 COBREADO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	31	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
94	GRAMPO 26X6MM. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO PARA GRAMPEADOR DE PAPEIS, MATÉRIA PRIMA, CONFECCIONADO EM ARAME COM SEÇÃO RETANGULAR, PERFEITAMENTE COBREADO OU GALVANIZADO, INSETO DE OXIDAÇÃO, CARACTERÍSTICAS DEVERÁ PERMITIR O GRAMPEAMENTO DE NO MÍNIMO 8 OITO FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA DE 75 G/ MÌ, COMPLEMENTO, EMBALAGEM DEVERÃO SER EMBALADAS EM CAIXAS COM 1000 MIL UNIDADES, DEVENDO CONSTAR MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	198	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
95	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: P/600FLS 75GR, PACOTE 50 UND.	198	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
96	LAMINA PARA ESTILETE LARGO 18MM, ESOJO COM 10 LAMINA	12	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
97	LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL MADEIRA,	396	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHOS GRANDES CAIXA COM 12 CORES.				
98	LÁPIS PRETO Nº2, APONTADO EM MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: REDONDO 1205/12. ECO LÁPIS GRAFITE 1205 MAX Nº 2 PRETO REDONDO. MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ PRODUZIDA COM MADEIRA PLANTADA. MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, CAIXA COM 144 UNID. TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE.	114	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
99	LIGA SILICONE. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 500 GRS N.18 AMARELA.	76	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
100	LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PARA ANOTAÇÕES DIVERSAS, COM CAPA DA COR PRETA, TAMANHO MM +/- 1CM, 205 X 300, Nº DE FOLHAS 100, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO, EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	122	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
101	LIVRO ATA, CAPA DURA, 200 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PARA ANOTAÇÕES DIVERSAS, COM CAPA DA COR PRETA, TAMANHO MM +/- 1CM, 205 X 300, Nº DE FOLHAS 200, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO, EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	122	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
102	LIVRO DE PONTO TIPO CAPA DURA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO ANOTAÇÕES DE FREQUÊNCIA, CAPA COR PRETO, TAMANHO MM (+/-) 1CM, 215X315 Nº DE FOLHAS 100, CARACTERÍSTICAS CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPAÇO PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4	122	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	ASSINATURAS POR ASSINANTE, EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR QUANTIDADE, DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.				
103	MARCADOR PARA TECIDO CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS. EXCELENTE FIXAÇÃO, RESISTENTE A LAVAGENS, NÃO TOXICA APRESENTA 12 CORES	190	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
104	MASSA DE BISCUIT - BRANCO PACOTE COM 1 KG NÃO TÓXICO NÃO INFLAMÁVEL. PRONTA PARA USO.	38	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
105	MASSA MODELAR. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, CAIXA COM 12 BASTÕES, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS SEM MOLDES, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA EMBALAGEM 500 GRAMAS.	190	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
106	MEIAS DE SEDA P/ARTESANATO	31	PARES	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
107	MOLDE DE SILICONE PARA BISCUIT DESENHOS VARIADO.	38	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
108	MOLHADOR DE DEDOS. ESPECIFICAÇÃO: EM PASTA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA. EMBALAGEM COM 12 G.	19	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
109	PALITO, P/CHURASCO PACOTE COM 50 UNIDADES.	16	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
110	PALITO DE PICOLÉ, PONTAS ARREDONDADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	61	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
111	PAPEL 180G. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: 210X297 CASCA DE OVO COLORIDO PACOTE 50 FLS.	92	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
112	PAPEL 40 (0,96 X 0,66 M	988	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
113	PAPEL CARBONO, COR AZUL A4. ESPECIFICAÇÃO: FORMATO OFÍCIO, CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS.	76	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
114	PAPEL CARTÃO 280G - 48X66: ESPECIFICAÇÃO:CORES VARIADAS - PACOTE COM 20 FOLHAS.	152	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
115	PAPEL CARTÃO, FOSCO, TAMANHO 50X70, 280 GR, CORES VARIADAS.	380	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

116	PAPEL CELAFONE. ESPECIFICAÇÃO: PCT COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS.	114	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
117	PAPEL CONTÍNUO 2 VIAS, NA COR BRANCA CARBONADO, LARGURA 240MM.ESPECIFICAÇÃO: "ESPECIFICAÇÃO: X 11" DE ALTURA - 80 COLUNAS - CX 1500 FOLHAS. PAPEL 56GRS.	57	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
118	PAPEL CREPON 48X200 CM. PCT COM 25 FOLHAS, CORES VARIADAS	95	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
119	PAPEL CREPON VERDE NOVAPRINT. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CREPON 48X200 CM. ESPECIFICAÇÃO SPIRAL M. PCT. COM 20 FOLHAS, COR: VERDE NOVAPRINT.	95	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
120	PAPEL FOTOGRÁFICO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: TIPO BRILHANTE, LARGURA 210, COMPRIMENTO 297, USO IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE ALTA DEFINIÇÃO PARA IMPRESSORA JATO TINTA GRAMATURA 180 EMBALAGEM 50 FOLHAS.	168	RESMA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
121	PAPEL LEMBRETE - BLOCO DE RECADOS, ADESIVO, TIPO POST-IT, MEDINDO38MM X 50MM, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	84	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
122	PAPEL LEMBRETE - BLOCO DE RECADOS, ADESIVO, TIPO POST-IT, MEDINDO76MM X 102MM, BLOCO COM 100 FOLHAS	84	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
123	PAPEL MADEIRA ESCOLAR (FOLHA TAMANHO PADRÃO)	1.520	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
124	PAPEL MICROONDULADO CORES VARIADAS LISAS 50X80CM	1.216	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
125	PAPEL SEDA CORES VARIADAS 48X60CM. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: O PAPEL DE SEDA É MALEÁVEL. SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL. DIMENSÕES 48X60CM, 18G/M.	1.064	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
126	PAPEL SUFITE NA COR ROSA COM FORMATO A-4. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 210MM X 297MM; CONTENDENDO NA EMBALAGEM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/ M2, COM CORTE ROTATIVO.	190	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
127	PAPEL SULFITE, NA COR AMARELA COM FORMATO A4. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 210MM X 297MM; CONTENTANDO NA	190	EMB	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	EMBALAGEM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/ M2, COM CORTE ROTATIVO.				
128	PAPEL SULFITE, NA COR AZUL COM FORMATO A4. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 210MM X 297MM, CONTENDENDO NA EMBALAGEM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/ M2, COM CORTE ROTATIVO.	190	EMB	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
129	PAPEL SULFITE, NA COR VERDE COM FORMATO A4. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 210MM X 297MM, CONTENDENDO NA EMBALAGEM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/ M2, COM CORTE ROTATIVO.	190	EMB	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
130	PAPEL VERGÊ 180 GR, FORMATO: 210MMX297MM, C/50 FOLHAS, CORES VARIADAS.	190	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
131	PASTA COM CANALETA FUME PCT COM 10 FORMATO 227X300MM	76	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
132	PASTA MALOTE COM BOTÃO. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 333 MM X 238 MM, NAS CORES VERMELHO E TRANSPARENTE.	114	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
133	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO CORES SORTIDAS. MEDIDAS 340X255MM	80	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
134	PASTA PLÁSTICA EM L FORMATO OFICIO SORTIDO. PACOTE COM 10 UNIDADES	50	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
135	PASTA POLIONDA 100% PLÁSTICO 55 CM315X226X55. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COM ELÁSTICO, MATERIAL LEVE, ATÓXICO RESISTENTE, 55 CM 315X226X55.	608	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
136	PASTA REGISTRADOR AZ OFÍCIO CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO. PAPELETAS COM TAMANHO APROPRIADO PARA ESPAÇO DE IDENTIFICAÇÃO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, VISOR E COMPRESSOR PLÁSTICOS. MEDIDAS: 345MM DORSO: 80MM COR: PRETO TAMANHO: OFÍCIO	798	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
137	PASTA SANFONADA - 12 DIVISÕES, COM ELÁSTICO, TAMANHO A4	213	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
138	PASTA SANFONADA - 31 DIVISÕES, COM ELÁSTICO, TAMANHO A4	213	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
139	PASTA SUSPENSA COM FERRAGENS, PARA ARQUIVOS DE GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: EM PAPEL CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, 615G/ MÌ,	563	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	PLASTIFICADA, LOMBADA AJUSTÁVEL DE ATÉ 4 CM, NA COR CASTANHO, MEDINDO: 260 MM X 365 MM X 0,35MM, COM VISOR REDONDO NA LATERAL, CABIDE EM FERRO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO INTEIRIÇO, PROJEÇÃO PLÁSTICA, COM ETIQUETA EM PAPEL E GRAMPO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 400 FOLHAS.				
140	PASTA TIPO POLIONDA COM ABA ELÁSTICA. ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS CORES VARIADAS, PASTA PAPEL, COM ELÁSTICO, CARTÃO DUPLEX 240G/ MÌ, ESPESSURA FINA, TAMANHO 33,5X25,5CM, CONFECCIONADA EM CARTÃO COM UMA CAMADA EXTERNA SUPERFICIAL DE PLASTIFICANTE DOBRADA AO MEIO, COM ABAS LATERAL, SUPERIOR E INFERIOR DOBRÁVEIS NAS TRÊS DIMENSÕES, COM SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA, COM OLHAL METÁLICO OU REFORÇO NO LOCAL DE PASSAGEM DO ELÁSTICO PELA CAPA DA PASTA.	563	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
141	PERCEVEJO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PREGUINHO DE CABEÇA CHATA, MATERIAL EM AÇO NIQUELADO, IDEAL PARA FIXAR PAPEL EM QUADRO DE AVISO/ MURAL/ (QUADRO DE CORTIÇA), CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	168	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
142	PERCEVEJO. ESPECIFICAÇÃO: PREGUINHO DE CABEÇA CHATA, MATERIAL EM AÇO NIQUELADO, IDEAL PARA FIXAR PAPEL EM QUADRO DE AVISO/ MURAL/ (QUADRO DE CORTIÇA), CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	76	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
143	PERFURADOR - MEDINDO APROX 11,5 CM DELARGURAX10CM DE COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	61	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
144	PERFURADOR 2 DOIS FUROS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: SUPERFÍCIE EM ACRÍLICO E ABS, RÉGUA DE MARCAÇÃO PARA DIFERENTES TAMANHOS DE FOLHAS, DIÂMETRO DOS	84	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	FUROS 6MM, PERFURA ATÉ 10 FOLHAS DE PAPEL 75G/ MÌ, COR BRANCO COM PRETO.				
145	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE. ESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, GRAMATURA (G/ MÌ) 75, DISTÂNCIA ENTRE FUROS, PADRÃO 80MM, DIÂMETRO DOS FUROS 6MM, COMPLEMENTO MATÉRIA PRIMA, PERFURADOR EM AÇO CARBONO ESTAMPADO OU EM ESTRUTURA METÁLICA PITADA, COMPOSTO DE BASE, DOIS PINOS DE CORTE E ALAVANCO, A BASE DEVE SER PROVIDA DE UM FUNDO DE PLÁSTICO, ANTIDERRAPANTE PARA PROTEÇÃO DA MESA, QUE PODERÁ SER REMOVIDA PARA LIMPEZA DAS SOBRAS DE PAPEL PICADO PELA PERFURAÇÃO, A ALAVANCA DE PRESSÃO ACIONADORA DOS PINOS DE CORTE, DEVERÁ SER MANTIDA SUSPENSA ATRAVÉS DE MOLA. OS PINOS DE CORTE, EM AÇO TRATADO, DEVERÃO APRESENTAR DUPLO CORTE AFIADO DE MODO A PERMITIR FURAÇÕES PERFEITAS, OS PINOS DE CORTE DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE PROTEGIDOS SOB A ALAVANCA DE MODO A EVITAR O CONTATO ACIDENTAL DA MÃO DO OPERADOR.	84	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
146	PERFURADOR PARA PAPEL. ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM FERRO FUNDIDO, ATÉ 20 FOLHAS SULFITE COM 75G/M².	84	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
147	PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	61	EMB	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
148	PILHA ALCALINA GRANDE, COM 02UNIDADES	61	EMB	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
149	PILHA ALCALINA MÉDIA, COM 02UNIDADES	61	EMB	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
150	PILHA PALITO	31	UNID	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
151	PILHA PEQUENA ALCALINA AA:TIPO AA, TAMANHO PEQUENA, 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL COM 2 UNIDADES	84	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
152	PINCEL ATÔMICO AZUL RECARREGÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO AZUL, ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL.	69	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
153	PINCEL ATÔMICO PRETO RECARREGÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO PRETO, ESCRITA GROSSA,	69	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL.				
154	PINCEL ATÔMICO VERDE RECARREGÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO, VERDE ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL.	69	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
155	PINCEL ATÔMICO VERMELHO RECARREGÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO VERMELHO, ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL.	69	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
156	PINCEL ESCOLAR Nº 0 REDONDO PCT COM 12UND	122	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
157	PINCEL ESCOLAR Nº 10 REDONDO PCT COM 12UND	122	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
158	PINCEL ESCOLAR Nº 12 REDONDO PCT COM 12UND	122	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
159	PINCEL ESCOLAR Nº 14 REDONDO PCT COM 12UND	122	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
160	PINCEL ESCOLAR Nº 2 REDONDO PCT COM 12UND	122	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
161	PINCEL ESCOLAR Nº 4 REDONDO PCT COM 12UND	122	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
162	PINCEL ESCOLAR Nº 6 REDONDO PCT COM 12UND	122	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
163	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR AZUL. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL PARA RECARREGAMENTO DA ESPONJA INTERNA, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, PONTA DE ACRÍLICO 4.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM COR AZUL.	152	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
164	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL PARA RECARREGAMENTO DA ESPONJA INTERNA, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, PONTA DE ACRÍLICO 4.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM COR PRETO.	152	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
165	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR VERMELHA. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL PARA RECARREGAMENTO DA ESPONJA INTERNA, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, PONTA DE	152	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	ACRÍLICO 4.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM COR VERMELHO.				
166	PISTOLA APLICAÇÃO COLA QUENTE. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	76	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
167	PISTOLA APLICAÇÃO COLA QUENTE. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	95	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
168	PISTOLA ELÉTRICA (FINA). ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (FINA)BIVOLT EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	107	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
169	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 10MM.	69	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
170	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 20MM.	69	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
171	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 30MM	69	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
172	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 50MM	69	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
173	PORTA LÁPIS/ CLIPS/ LEMBRETE EM POLIESTIRENO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ, OBS.: TAMANHO GRANDE.	50	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
174	PRANCHETA ACRÍLICA OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRANCHETA EM POLIESTIRENO NO TAMANHO OFÍCIO- COM PRENDEDOR METÁLICO - COR: INCOLOR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	61	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
175	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM COM 12 UNID: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 25MM.	61	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
176	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM COM 12UNID: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM.	46	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

177	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM COM 12UNID: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51MM.	46	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
178	QUADRO BRANCO 200 X 120 CM. ESPECIFICAÇÃO: MOLDURA EM ALUMÍNIO - ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR.	38	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
179	QUADRO BRANCO 300 X 120 CM. ESPECIFICAÇÃO: MOLDURA EM ALUMÍNIO - ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR.	31	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
180	QUADRO BRANCO 60 CM X 90 CM. ESPECIFICAÇÃO: MOLDURA EM ALUMÍNIO - ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR.	38	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
181	QUADRO DE AVISO 120 X 90 CM. ESPECIFICAÇÃO: FELTRO MURAL CARD BOARD (ESPESSURA 6 MM); REVESTIDO NUM LADO COM FELTRO ACRÍLICO E DO OUTRO LADO COM CORTIÇA AGLOMERADA IMPORTADA. ACABAMENTO COM MOLDURA DE MADEIRA NATURAL.	38	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
182	QUADRO DE AVISO 90 X 60 CM. ESPECIFICAÇÃO: FELTRO MURAL CARD BOARD (ESPESSURA 6 MM); REVESTIDO NUM LADO COM FELTRO ACRÍLICO E DO OUTRO LADO COM CORTIÇA AGLOMERADA IMPORTADA. ACABAMENTO COM MOLDURA DE MADEIRA NATURAL.	38	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
183	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO. ESPECIFICAÇÃO: TINTA, COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO PLÁSTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DO PRODUTO NO CORPO.	95	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
184	REABASTECEDOR DE TINTA P/ PINCEL ATÔMICO. TB C/ 40 ML, AZUL/ PRETO/ VERDE/VERMELHO.	95	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
185	RÉGUA ESCRITÓRIO MEDINDO 50 CM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL POLIESTIRENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS A FIM DE	160	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO.				
186	RÉGUA ESCRITÓRIO, MEDINDO 30 CM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL POLIESTIRENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO.	175	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
187	ROLO DE FITILHO PLASTICO	42	ROLO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
188	TECIDO CETIM, VISON COM 3,0 M DE LARGURA, CORES VARIADAS.	50	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
189	TECIDO DE CETIM, COM 1,40 M DE LARGURA, CORES VARIADAS	50	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
190	TECIDO TIPO CHITÃO – 100% ALGODÃO – LARGURA 1,40M- DIFERENTES ESTAMPAS	38	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
191	TECIDO TIPO MALHA, DECORAÇÃO, DIVERSAS CORES	38	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
192	TECIDO TNT LISO COM APROXIMADAMENTE 1,40 DE LARGURA X 50 METROS/VARIAS CORES.	76	ROLO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
193	TECIDO XADREZ, 100% ALGODÃO – LARGURA 1,40M – DIFERENTES ESTAMPAS	46	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
194	TESOURA DE CORTE GRANDE EM AÇO INOX.	46	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
195	TESOURA DE PICOTAR MÉDIA	76	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
196	TESOURA GRANDE 8-21 CM COM CABO PLÁSTICO E LÂMINA DE AÇO. ESPECIFICAÇÃO: TESOURA DE CABO EMBORRACHADO. APLICAÇÃO: MULTI USO, TAMANHO 21 CM	46	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
197	TESOURA GRANDE COM PONTA RETA FINA.	50	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
198	TINTA GUACHE COM 6 UNIDADES 15 ML	228	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
199	TINTA PARA CARIMBO, 42 ML. CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.	38	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
200	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, NA COR AZUL TINTA À BASE DE ÁLCOOL. ESPECIFICAÇÃO: CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. FRASCO DE APROXIMADAMENTE 20 ML COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	80	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
201	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL. ESPECIFICAÇÃO: CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. FRASCO DE APROXIMADAMENTE 20 ML COM	133	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.				
202	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHA TINTA Á BASE DE ÁLCOOL. ESPECIFICAÇÃO: CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. FRASCO DE APROXIMADAMENTE 20ML COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	76	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
203	TINTA PARA TECIDO, 37 ML. CORES VARIADAS	76	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
204	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	608	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
205	CANETA HIDROCOR, PONTA GROSSA CAIXA COM 12 UNIDADES	1.900	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
206	CARTOLINA COMUM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/ M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, TIPO ESCOLAR.	760	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
207	COLA BRANCA LIQUIDA ATÓXICA. ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM / TUBO DE 1 KG A BASE DE ÁGUA E PVA, POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COLA 100% LAVÁVEL, TUBO COM BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, BICO APLICADOR, TIPO LIQUIDO.	498	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
208	ENVELOPE TAMANHO A4 AMARELO.	760	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
209	ENVELOPE TAMANHO OFICIO AMARELO	760	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
210	GIZ DE CERA. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE COMPRIMENTO: 90 A 110 MM. EMBALAGEM COM 12 CORES, ANATOMIA: GROSSO.	1.710	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
211	PAPEL OFÍCIO – 500 FOLHAS, REFERÊNCIA 75G/M2, BRANCO – 216MMX330MM, CONTENDO 10 RESMAS POR CAIXA.	213	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
212	PAPEL SUFITE COM FORMATO A-4. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 210MM X 297MM;	836	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	CONTENDENDO NA EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 10 RESMAS				
213	PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, LOMBADA E PLASTIFICADA COM PORTA ETIQUETA, COM 20 UNIDADES.	836	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
214	TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA E LAMINAS EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÃO: CABO EM RESINA TERMO PLÁSTICA. ESCALA DE 5 MM IMPRESSA NA LAMINA. DIMENSÃO MÍNIMA DE 130 MM. NA LÂMINA DEVERÁ CONTER A MARCA DO PRODUTO. CORES SORTIDAS. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO IMETRO.	168	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
					Orçamento sigiloso

LOTE II - ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGAFES PEQUENO C/100	6	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
2	AGENDA PERMANENTE CAPA DURA,	50	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
3	AGENDA PERMANENTE, TAMANHO APROXIMADO: 13,9X21CM, CAPA EM COURVIN.	50	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
4	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA:ESPECIFICAÇÃO: CABEÇA REDONDA EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO DO CORPO: 1,5CM; COM 50 UNIDADES; COM CORES DIVERSIFICADAS	34	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
5	ALMOFADA CARIMBO AZUL ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, COR AZUL, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL.	52	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
6	ALMOFADA CARIMBO PRETA.	66	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: COM DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES, APROXIMADAMENTE 15 CM X 6 CM X 5 CM (COMP. X LARG. X ALTURA), QUADRO BRANCO OU NEGRO.	103	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
8	APONTADOR ESCOLAR, APLICAÇÃO APONTADOR DE LÁPIS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DEVERÁ SER DE METAL, SUPOR RESISTENTE, COM FURO CÔNICO, FORMATO RETANGULAR CLÁSSICO, QUANTIDADE DE FUROS 1, TAMANHO PEQUENO, COR PADRÃO	103	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	DO FABRICANTE, SEM DEPOSITO, LÂMINA, DEVERÁ SER DE AÇO				
9	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR. ESPECIFICAÇÃO: COM DEPOSITO.	98	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
10	ARAME P/ARTESANATO N°24 PACOTE C/3	2	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
11	ARQUIVO DE MESA. ESPECIFICAÇÃO:TIPO FICHÁRIO 6X9 LONGO, DIMENSÕES 260X420 CM, TAMPA ACRÍLICO, ESTRUTURA EM METAL.	73	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
12	ARQUIVO MORTO POLIONDA 350 X 130 X 245 MM. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO, TAMANHO: OFÍCIO, FECHAMENTO: TRAVAS LATERAIS CORES VARIADAS.	78	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
13	BALÃO “BEXIGA” DE LÁTEX LISO Nº 9. CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERDE, BRANCO, MARROM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADE.	64	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
14	BALÃO INFLÁVEL A AR FRIO, TIPO FESTA, LISO, MATERIAL DE BORRACHA, TAMANHO 6.5, PACOTE COM CORES DIVERSAS CONTENDO 50 UNIDADES	59	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
15	BARBANTE DE ALGODÃO 4/8 FIOS 100% ALGODÃO. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, ACONDICIONADO EM ROLO COM 300 MTS, EMBALAGEM COM 1 ROLO.	6	ROLO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
16	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 30 CM. ESPECIFICAÇÃO: PARA APLICAÇÕES DIVERSAS, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, EVA, ETC. CONTEÚDO: 01 UNIDADE ESPESSURA: GROSSA 30CM 31EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 91ºC.1KG	63	KG	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
17	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA 40 CM. ESPECIFICAÇÃO: PARA APLICAÇÕES DIVERSAS, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, EVA, ETC. CONTEÚDO: 01 UNIDADE ESPESSURA: GROSSA 40CM 31EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 91°C.1KG	60	KG	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
18	BATERIA ALCALINA DE 9V	30	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
19	BOLA DE ISOPOR 100 MM.	115	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
20	BOLA DE ISOPOR 200 MM.	98	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
21	BOLA DE ISOPOR. 150MM	96	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
22	BORRACHA BICOLOR, 360X213. ESPECIFICAÇÃO: PARTE VERMELHA: APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. E	37	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	INDICADA PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E LAPISEIRA. PARTE AZUL: MAIS ABRASIVA, EXIGE UMA ALTA PRECISÃO NA SUA FABRICAÇÃO PARA QUE NÃO RASGUE O PAPEL OU BORRE AO INVÉS DE APAGAR. E INDICADA PARA APAGA R ESCRITA DE CANETA E LÁPIS DE COR, CAIXA COM 40UNIDADES.				
23	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR ESCRITA E GRAFITE. ESPECIFICAÇÃO: PROTEGIDA POR CAPA REMOVÍVEL - (BORRACHA, COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS, MACIA, DIMENSÃO: 42X21X11MM, VARIAÇÃO: +/-10% DA DIMENSÃO, FORMATO: (COM CINTA PLÁSTICA.). CLASSE B, CAIXA COM 40 UNIDADES. RETANGULAR, USO: APAGAR ESCRITA A GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA	26	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
24	BORRACHA PONTEIRA. CAIXA COM 100 UNIDADES	70	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
25	CADERNO ¼ PEQUENO BROCHURA PAUTADO 140 MM X 200 MM 96 FOLHAS CAPA DURA LISA EM PAPELÃO CORES LISAS SORTIDAS	184	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
26	CADERNO 1/4 PEQUENO BROCHURA PAUTADO 140X200MM 48 FOLHAS. CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS	180	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
27	CADERNO BROCHURA C/ 96 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: CORES: VERMELHA, AZUL, VERDE; 96 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL EM PAPEL 250G, UMA MATÉRIA, PAUTA AZUL E MARGENS VERMELHAS, FORMATO200 MM X 275 MM APROXIMADAMENTE, IMPRESSÃO DE MARGEM E PAUTAS NÍTIDAS, SEM FALHAS.	348	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
28	CADERNO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS COM 200 FOLHAS	230	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
29	CAIXA ARQUIVO, DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA. ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS DE 135 MM X 250 MM X 350 MM, COM ÁREAS DE PICOTE DE FÁCIL REMOÇÃO, COM VINCOS PARA FACILITAR A MONTAGEM, TRAVA LATERAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM, GRAMATURA SUPERIOR A 350G/M2, CORES A DEFINIR.	552	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
30	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 13LITROS, 100% POLIESTIRENO EXPANDIDO NA COR BRANCA.	60	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
31	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 21 LITROS, 100% POLIESTIRENO EXPANDIDO NA COR BRANCA.	84	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
32	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 30LITROS, 100% POLIESTIRENO EXPANDIDO NA COR BRANCA.	24	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

33	CALCULADORA DE MESA. ESPECIFICAÇÃO: GRANDE: 12 DÍGITOS; RAIZ QUADRADA; INVERSOR DE SINAIS; CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, MRC/ M -; M +; PORCENTO; DUPLO ZERO; ARREDONDAMENTO; CASAS DECIMAIS; COST; SELL; MARGIN; GT; MARK UP (MU) E TECLA OFF. DIMENSÕES: 3,7X14,4X19,7 CM.	43	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
34	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	132	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
35	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	25	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
36	CANETA FIXA ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA BALCÃO. ESPECIFICAÇÃO: CANETA EM ALUMÍNIO TUBULAR, COM SUPORTE PARA REPOUSO NA VERTICAL, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORRENTE DE 50 CM E FIXAÇÃO FITA ADESIVA DUPLA FACE, FÁCIL APLICAÇÃO.	14	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
37	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO SUBLINHAR E DESTACAR, O TEXTO, MATERIAL DO CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, REGIDO, INQUEBRÁVEL COM FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO, CÔNICO OU RETANGULAR, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, NYLON, ACRÍLICO OU SIMILAR APROPRIADO, TAMPA TIPO REMOVÍVEL CARGA QUANTIDADE 1, TINTA COMPOSIÇÃO, TRANSPARENTE, LUMINOSA, SECAGEM RÁPIDA INSTANTÂNEA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, PONTA, PONTA FORMATO, CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, ESPESSURA TRAÇO PARA SUBLINHAR 1,0 MM, ESPESSURA TRAÇO PARA DESTACAR 4,0 MM, COMPRIMENTO SEM TAMPA +/- 5 MM, 95MM, CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES DA MESMA COR, ONDE DEVERÁ CONSTAR QUANTIDADE, COR, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ MANTER	62	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	CONDIÇÕES DE USO INALTERADAS POR NO MÍNIMO 18 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
38	CANETA MARCA TEXTO, NA COR ROSA, TINTA FLORESCENTE. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO SUBLINHAR E DESTACAR, O TEXTO, MATERIAL DO CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, REGIDO, INQUEBRÁVEL COM FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO, CÔNICO OU RETANGULAR, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, NYLON, ACRÍLICO OU SIMILAR APROPRIADO, TAMPA TIPO REMOVÍVEL CARGA QUANTIDADE 1, TINTA COMPOSIÇÃO, TRANSPARENTE, LUMINOSA, SECAGEM RÁPIDA INSTANTÂNEA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, PONTA, PONTA FORMATO, CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, ESPESSURA TRAÇO PARA SUBLINHAR 1,0 MM, ESPESSURA TRAÇO PARA DESTACAR 4,0 MM, COMPRIMENTO SEM TAMPA +/- 5MM, 95MM, CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES DA MESMA COR, ONDE DEVERÁ CONSTAR QUANTIDADE, COR, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ MANTER CONDIÇÕES DE USO INALTERADAS POR NO MÍNIMO 18 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	67	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
39	CANETA PARA CD, PONTA POLIACENTAL. ESPECIFICAÇÃO: COM PROJETOR EM METAL DE 1.0MM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, ESCRITA IDEAL PARA CD, PLÁSTICO, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS.	72	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
40	CANUDINHO FABRICADO EM POLIPROPILENO, COLORIDO. PACOTE COM 100 UNIDADE.	16	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
41	CARTOLINA GUACHE. ESPECIFICAÇÃO: GRAMATURA NO MÍNIMO 180G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 66 CM, DIVERSAS CORES.	960	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
42	CESTO DE LIXO EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 15 L, NA COR MARFIM.	49	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
43	CESTO QUADRADO COM PEDAL. PRODUTO INJETADO EM POLIPROPILENO COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV COM CAPACIDADE DE 30L, NA COR MARFIM.	32	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
44	CESTO QUADRADO COM TAMPA VAI- VEM. PRODUTO INJETADO EM POLIPROPILENO COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV COM CAPACIDADE DE 100L, NA COR MARFIM.	27	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

45	CLIPS NIQUELADOS 3/0. ESPECIFICAÇÃO: EM CAIXA CARTÃO COM 50 UNIDADES PARA UTILIZAR COM PAPÉIS NA ORGANIZAÇÃO DIÁRIA.	81	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
46	CLIPS NIQUELADOS 8/0. ESPECIFICAÇÃO: EM CAIXA CARTÃO COM 50 UNIDADES PARA UTILIZAR COM PAPÉIS NA ORGANIZAÇÃO DIÁRIA.	81	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
47	CLIPS NIQUILADOS 4/0. ESPECIFICAÇÃO: EM CAIXA CARTÃO COM 50 UNIDADES PARA UTILIZAR COM PAPÉIS NA ORGANIZAÇÃO DIÁRIA.	81	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
48	CLIPS NIQUILADOS 6/0. ESPECIFICAÇÃO: EM CAIXA CARTÃO COM 50 UNIDADES PARA UTILIZAR COM PAPÉIS NA ORGANIZAÇÃO DIÁRIA.	81	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
49	COLA BRANCA ESCOLAR, ATÓXICA, EM BASE PVA. ESPECIFICAÇÃO: LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 40G, COM BICO DOSADOR COM 12 UNIDADES- VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	162	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
50	COLA BRANCA ESCOLAR, ATÓXICA, EM BASE PVA. ESPECIFICAÇÃO: LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 90G, COM BICO DOSADOR, COM 12 UNIDADES - VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	162	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
51	COLA BRASCOPLAST, COLA DE CONTATO SEM TOLUENO COLA TECIDO, COURO, FIBRA NATURAL, BORRACHA, MADEIRA E METAL PESO LIQ.75G	12	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
52	COLA COLORIDA C/6 CORES, 23GRS. COM BICO DOSADOR E TAMPA ANTE ASFIXIANTE. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, CONSERVANTES E PIGMENTOS	18	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
53	COLA COM GLITER 35G, LAVÁVEL DOURADA, PRATA, VERMELHA, ROSA, PRETA E BRANCA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	42	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
54	COLA EM BASTÃO 21G NÃO TÓXICO, LAVÁVEL COMPOSIÇÃO PVA ACETATO DE POLIVINIL, GLICERINA CX C/12 UNIDADES	60	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
55	COLA ISOPOR 250G COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO, COR INCOLOR APLICAÇÃO ISOPOR NÃO TÓXICA EMBALAGEM COM 250G	72	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
56	COLA ISOPOR, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO. ESPECIFICAÇÃO: PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL LAVÁVEL, NÃO TÓXICA TIPO LIQUIDO EMBALAGEM 80GR, CAIXA COM 6 UNIDADES.	156	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
57	CORRETIVO FITA 5MMX10MT	60	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

58	CORRETIVO LÍQUIDO CAIXA C/06 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA).	33	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
59	ELÁSTICO SUPER AMARELO BORRACHA TIPO LÁTEX, N18. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL.	30	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
60	ENVELOPE AMARELO OURO GRANDE - 310X410MM.	240	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
61	ENVELOPE BRANCO SEM CEP - 14X229MM.	240	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
62	ENVELOPE PARA CONVITE. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 85, COMPRIMENTO 160, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, LARGURA 110, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO.	180	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
63	ESCARCELA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO LOMBO FINO 5 MM	408	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
64	ESCARCELA TRANSPARENTE PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 2 MM	408	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
65	ESCARCELA TRANSPARENTE PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 4 MM	450	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
66	ESCARCELA TRANSPARENTE PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 6 MM	450	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
67	ESTILETE PLÁSTICO LARGO. ESPECIFICAÇÃO: RETRÁTIL DE PLÁSTICO, CORTE CONFORTÁVEL, QUEBRA- LÂMINAS INTEGRADO, LAMINA DE 18 MM CORES SORTIDAS, COM 12 UNIDADES	21	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
68	ETIQUETA ADESIVA. ESPECIFICAÇÃO ETIQUETAS DISTRIBUÍDAS FORMANDO COLUNAS SOBRE O PAPEL PROTETOR SILICONADO TIPO COUCHÉ OU SIMILAR, PAPEL PROTETOR MM CARTA 216X279 DIMENSÕES +/- 5 MM 50,80X101, 60 MM, NUMERO DE COLUNAS POR FOLHA 2, NUMERO DE ETIQUETAS POR FOLHAS 10, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 FOLHAS, COMPLEMENTO, MATÉRIA PRIMA PAPEL OFSETE OU APERGAMINHADO, NA COR BRANCA FOSCO, APRESENTANDO CANTOS ARREDONDADOS E ADESIVO ACRÍLICO EM UMA DAS FASES, COM	12	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME SEM RESÍDUOS DE PÓ E DE APARAS, DE FÁCIL ADERÊNCIA ÁS MAIS VARIADAS SUPERFÍCIES E QUE SEJAM FACILMENTE DESTRAVÁVEIS.				
69	EXTRATOR TIPO ESPÁTULA. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO UTILIZADO PRINCIPALMENTE PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8, COMPRIMENTO PROJETADO NO PLANO (+/-) 2 MM, 150 MM, LARGURA DA PONTA (+/-) 2 MM, 10MM, LARGURA DO CORPO (+/-) 15MM, ESPESSURA +/- 2MM, 0,91 MM, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO OU AÇO INOXIDÁVEL, POSSUINDO PONTA CHATA ARREDONDADA, ABAS LATERAIS DOBRADAS FORMANDO CURVATURAS APROPRIADA PARA APOIO DOS DEDOS E GARANTINDO AINDA O REFORÇO DA INCLINAÇÃO PRINCIPAL, POSSIBILITANDO O MÍNIMO ESFORÇO NO MANUSEIO. DEVERÁ SER RESISTENTE E APRESENTAR PERFEITO ACABAMENTO NAS BORDAS PARA NÃO CAUSAR FERIMENTOS, NEM TÃO POUCAS RANHURAS OU RECORTES NO PAPEL DEVENDO AINDA POSSUIR FURAÇÃO NA EXTREMIDADE DO CORPO.	24	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
70	FELTRO VERMELHO PEÇA DE 1M DE ALTURA POR 1,40M DE LARGURA.	19	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
71	FELTRO VERMELHO PEÇA DE 1M DE ALTURA POR 1,40M DE LARGURA.	9	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
72	FIBRA DE SILICONE 10M	2	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
73	FITA ADESIVA COLORIDA PACOTE C/10 UNIDADES TAMANHO 12 MM X 10M USO: FITA ADESIVA PARA TRABALHOS ESCOLARES FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS CONSERTOS, REFORÇOS EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES LEVES, USO GERAL.	72	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
74	FITA ADESIVA ESPECIFICAÇÃO: EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 600/400.	72	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
75	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE POLIPROPILENO 48X50. ESPECIFICAÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM COM 05 ROLOS. DIMENSÕES: 48 X 50 MTS.	60	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
76	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M.	72	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
77	FITA DE CETIM Nº 1 LARGA, CORES VARIADAS.	19	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
78	FITA DE CETIM Nº 2 LARGA, CORES VARIADAS.	19	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
79	FITA DE CETIM Nº 3 LARGA, CORES VARIADAS.	19	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
80	FITA DE CETIM Nº 5 LARGA, CORES VARIADAS.	19	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

81	FITA DE CETIM Nº 9 LARGA, CORES VARIADAS.	19	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
82	FITA DE PAPEL CREPE. ESPECIFICAÇÃO: SK 770 FITA TAMANHO 36 MM X 10 ADESIVA DE PAPEL CREPADO KRAFT PACOTE COM 12 PEÇAS; SUBSTRATO: PAPEL CREPADO SATURADO-ADESIVO: BASE BORRACHA E RESINAS.	48	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
83	FITA DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: FILME POLIPROPILENO BI- ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS. LINER DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE). EMBALAGEM, COM 04 ROLOS19 X 30.	52	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
84	FITA FLORAL DECORATIVA 12MM	14	UNID	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
85	FITA GOMADA 38 MM, LARGURA 50 M, ESPESSURA 0,20 MM	180	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
86	FITA GOMADA KRAFT PAPEL 770 TAMANHO 48 X50MM, ESPESSURA 0,20 MM.	249	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
87	FITA ISOLANTE. ESPECIFICAÇÃO: 20 MTS BAIXA TENSÃO, FITA ISOLANTE 20M ALTURA: 2,2CM / LARGURA: 9 CM / COMPRIMENTO:9 CM DIMENSÕES DA EMBALAGEM ALTURA: 2,20 CM / LARGURA: 7,80 CM/ COMPRIMENTO: 11,00 CM.	33	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
88	FITILHO DECORATIVO 5 MM X 300 M.	24	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
89	FOLHA DE E.V.A COM GLITER VARIADAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 40 X 48 CM COM 1,5MM.	552	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
90	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6100FL 50SF. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/ M2.	12	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
91	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FLS. COM GRAMPO 26/6, PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA), APOIO DA BASE MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, BASE PARA ALOJAR GRAMPO TIPO 26/6.	19	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
92	GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA, UNIVERSAL P/25F A17. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FLS. COM GRAMPO 26/6, PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA), APOIO DA BASE MATERIAL PLÁSTICO	19	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	POLIETILENO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, BASE PARA ALOJAR GRAMPO TIPO 26/6				
93	GRAMPO 26/6 COBREADO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	9	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
94	GRAMPO 26X6MM. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO PARA GRAMPEADOR DE PAPEIS, MATÉRIA PRIMA, CONFECCIONADO EM ARAME COM SEÇÃO RETANGULAR, PERFEITAMENTE COBREADO OU GALVANIZADO, INSETO DE OXIDAÇÃO, CARACTERÍSTICAS DEVERÁ PERMITIR O GRAMPEAMENTO DE NO MÍNIMO 8 OITO FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA DE 75 G/ MÌ, COMPLEMENTO, EMBALAGEM DEVERÃO SER EMBALADAS EM CAIXAS COM 1000 MIL UNIDADES, DEVENDO CONSTAR MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	62	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
95	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: P/600FLS 75GR, PACOTE 50 UND.	62	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
96	LAMINA PARA ESTILETE LARGO 18MM, ESOJO COM 10 LAMINA	3	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
97	LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHOS GRANDES CAIXA COM 12 CORES.	124	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
98	LÁPIS PRETO Nº2, APONTADO EM MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: REDONDO 1205/12. ECO LÁPIS GRAFITE 1205 MAX Nº 2 PRETO REDONDO. MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ PRODUZIDA COM MADEIRA PLANTADA. MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, CAIXA COM 144 UNID. TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE.	36	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
99	LIGA SILICONE. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 500 GRS N.18 AMARELA.	24	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
100	LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PARA ANOTAÇÕES DIVERSAS, COM CAPA DA COR PRETA, TAMANHO MM +/- 1CM, 205 X 300, Nº DE FOLHAS 100, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO, EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR	38	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.				
101	LIVRO ATA, CAPA DURA, 200 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PARA ANOTAÇÕES DIVERSAS, COM CAPA DA COR PRETA, TAMANHO MM +/- 1CM, 205 X 300, Nº DE FOLHAS 200, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO, EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	38	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
102	LIVRO DE PONTO TIPO CAPA DURA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO ANOTAÇÕES DE FREQUÊNCIA, CAPA COR PRETO, TAMANHO MM (+/) 1CM, 215X315 Nº DE FOLHAS 100, CARACTERÍSTICAS CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPAÇO PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE, EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR QUANTIDADE, DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	38	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
103	MARCADOR PARA TECIDO CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS. EXCELENTE FIXAÇÃO, RESISTENTE A LAVAGENS, NÃO TOXICA APRESENTA 12 CORES	60	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
104	MASSA DE BISCUIT - BRANCO PACOTE COM 1 KG NÃO TÓXICO NÃO INFLAMÁVEL. PRONTA PARA USO.	12	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
105	MASSA MODELAR. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, CAIXA COM 12 BASTÕES, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS SEM MOLDES, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA EMBALAGEM 500 GRAMAS.	60	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
106	MEIAS DE SEDA P/ARTESANATO	9	PARES	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
107	MOLDE DE SILICONE PARA BISCUIT DESENHOS VARIADO.	12	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
108	MOLHADOR DE DEDOS. ESPECIFICAÇÃO: EM PASTA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA. EMBALAGEM COM 12 G.	6	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

109	PALITO, P/CHURASCO PACOTE COM 50 UNIDADES.	4	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
110	PALITO DE PICOLÉ, PONTAS ARREDONDADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	19	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
111	PAPEL 180G. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: 210X297 CASCA DE OVO COLORIDO PACOTE 50 FLS.	28	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
112	PAPEL 40 (0,96 X 0,66 M	312	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
113	PAPEL CARBONO, COR AZUL A4. ESPECIFICAÇÃO: FORMATO OFÍCIO, CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS.	24	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
114	PAPEL CARTÃO 280G - 48X66. ESPECIFICAÇÃO:CORES VARIADAS - PACOTE COM 20 FOLHAS.	48	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
115	PAPEL CARTÃO, FOSCO, TAMANHO 50X70, 280 GR, CORES VARIADAS.	120	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
116	PAPEL CELAFONE. ESPECIFICAÇÃO: PCT COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS.	36	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
117	PAPEL CONTÍNUO 2 VIAS, NA COR BRANCA CARBONADO, LARGURA 240MM.ESPECIFICAÇÃO: "ESPECIFICAÇÃO: X 11" DE ALTURA - 80 COLUNAS - CX 1500 FOLHAS. PAPEL 56GRS.	18	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
118	PAPEL CREPON 48X200 CM. PCT COM 25 FOLHAS, CORES VARIADAS	30	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
119	PAPEL CREPON VERDE NOVAPRINT. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CREPON 48X200 CM. ESPECIFICAÇÃO SPIRAL M. PCT. COM 20 FOLHAS, COR: VERDE NOVAPRINT.	30	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
120	PAPEL FOTOGRÁFICO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: TIPO BRILHANTE, LARGURA 210, COMPRIMENTO 297, USO IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE ALTA DEFINIÇÃO PARA IMPRESSORA JATO TINTA GRAMATURA 180 EMBALAGEM 50 FOLHAS.	52	RESMA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
121	PAPEL LEMBRETE - BLOCO DE RECADOS, ADESIVO, TIPO POST-IT, MEDINDO38MM X 50MM, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	26	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
122	PAPEL LEMBRETE - BLOCO DE RECADOS, ADESIVO, TIPO POST-IT, MEDINDO76MM X 102MM, BLOCO COM 100 FOLHAS	26	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
123	PAPEL MADEIRA ESCOLAR (FOLHA TAMANHO PADRÃO)	480	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
124	PAPEL MICROONDULADO CORES VARIADAS LISAS 50X80CM	384	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
125	PAPEL SEDA CORES VARIADAS 48X60CM. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: O PAPEL DE SEDA É MALEÁVEL. SERVE PARA TRABALHOS	336	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	ESCOLARES, ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL. DIMENSÕES 48X60CM, 18G/M.				
126	PAPEL SUFITE NA COR ROSA COM FORMATO A-4. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 210MM X 297MM; CONTENDENDO NA EMBALAGEM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/ M2, COM CORTE ROTATIVO.	60	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
127	PAPEL SULFITE, NA COR AMARELA COM FORMATO A4. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 210MM X 297MM; CONTENTANDO NA EMBALAGEM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/ M2, COM CORTE ROTATIVO.	60	EMB	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
128	PAPEL SULFITE, NA COR AZUL COM FORMATO A4. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 210MM X 297MM, CONTENDENDO NA EMBALAGEM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/ M2, COM CORTE ROTATIVO.	60	EMB	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
129	PAPEL SULFITE, NA COR VERDE COM FORMATO A4. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 210MM X 297MM, CONTENDENDO NA EMBALAGEM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/ M2, COM CORTE ROTATIVO.	60	EMB	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
130	PAPEL VERGÊ 180 GR, FORMATO: 210MMX297MM, C/50 FOLHAS, CORES VARIADAS.	60	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
131	PASTA COM CANALETA FUME PCT COM 10 FORMATO 227X300MM	24	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
132	PASTA MALOTE COM BOTÃO. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 333 MM X 238 MM, NAS CORES VERMELHO E TRANSPARENTE.	36	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
133	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO CORES SORTIDAS. MEDIDAS 340X255MM	25	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
134	PASTA PLÁSTICA EM L FORMATO OFICIO SORTIDO. PACOTE COM 10 UNIDADES	15	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
135	PASTA POLIONDA 100% PLÁSTICO 55 CM315X226X55. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COM ELÁSTICO, MATERIAL LEVE, ATÓXICO RESISTENTE, 55 CM 315X226X55.	192	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
136	PASTA REGISTRADOR AZ OFÍCIO CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO. PAPELETAS COM TAMANHO APROPRIADO PARA ESPAÇO DE IDENTIFICAÇÃO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, VISOR E COMPRESSOR PLÁSTICOS. MEDIDAS: 345MM DORSO: 80MM COR: PRETO TAMANHO: OFÍCIO	252	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
137	PASTA SANFONADA - 12 DIVISÕES, COM ELÁSTICO, TAMANHO A4	67	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

138	PASTA SANFONADA - 31 DIVISÕES, COM ELÁSTICO, TAMANHO A4	67	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
139	PASTA SUSPENSA COM FERRAGENS, PARA ARQUIVOS DE GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: EM PAPEL CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, 615G/ MÌ, PLASTIFICADA, LOMBADA AJUSTÁVEL DE ATÉ 4 CM, NA COR CASTANHO, MEDINDO: 260 MM X 365 MM X 0,35MM, COM VISOR REDONDO NA LATERAL, CABIDE EM FERRO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO INTEIRIÇO, PROJEÇÃO PLÁSTICA, COM ETIQUETA EM PAPEL E GRAMPO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 400 FOLHAS.	177	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
140	PASTA TIPO POLIONDA COM ABA ELÁSTICA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS CORES VARIADAS, PASTA PAPEL, COM ELÁSTICO, CARTÃO DUPLEX 240G/ MÌ, ESPESSURA FINA, TAMANHO 33,5X25,5CM, CONFECCIONADA EM CARTÃO COM UMA CAMADA EXTERNA SUPERFICIAL DE PLASTIFICANTE DOBRADA AO MEIO, COM ABAS LATERAL, SUPERIOR E INFERIOR DOBRÁVEIS NAS TRÊS DIMENSÕES, COM SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA, COM OLHAL METÁLICO OU REFORÇO NO LOCAL DE PASSAGEM DO ELÁSTICO PELA CAPA DA PASTA.	177	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
141	PERCEVEJO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PREGUINHO DE CABEÇA CHATA, MATERIAL EM AÇO NIQUELADO, IDEAL PARA FIXAR PAPEL EM QUADRO DE AVISO/ MURAL/ (QUADRO DE CORTIÇA), CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	52	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
142	PERCEVEJO. ESPECIFICAÇÃO: PREGUINHO DE CABEÇA CHATA, MATERIAL EM AÇO NIQUELADO, IDEAL PARA FIXAR PAPEL EM QUADRO DE AVISO/ MURAL/ (QUADRO DE CORTIÇA), CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	24	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
143	PERFURADOR - MEDINDO APROX 11,5 CM DE LARGURA X 10CM DE COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	19	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
144	PERFURADOR 2 DOIS FUROS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: SUPERFÍCIE EM ACRÍLICO E ABS, RÉGUA DE MARCAÇÃO PARA DIFERENTES TAMANHOS DE FOLHAS, DIÂMETRO DOS FUROS	26	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	6MM, PERFURA ATÉ 10 FOLHAS DE PAPEL 75G/ MÌ, COR BRANCO COM PRETO.				
145	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE. ESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, GRAMATURA (G/ MÌ) 75, DISTÂNCIA ENTRE FUROS, PADRÃO 80MM, DIÂMETRO DOS FUROS 6MM, COMPLEMENTO MATÉRIA PRIMA, PERFURADOR EM AÇO CARBONO ESTAMPADO OU EM ESTRUTURA METÁLICA PITADA, COMPOSTO DE BASE, DOIS PINOS DE CORTE E ALAVANCO, A BASE DEVE SER PROVIDA DE UM FUNDO DE PLÁSTICO, ANTIDERRAPANTE PARA PROTEÇÃO DA MESA, QUE PODERÁ SER REMOVIDA PARA LIMPEZA DAS SOBRAS DE PAPEL PICADO PELA PERFURAÇÃO, A ALAVANCA DE PRESSÃO ACIONADORA DOS PINOS DE CORTE, DEVERÁ SER MANTIDA SUSPENSA ATRAVÉS DE MOLA. OS PINOS DE CORTE, EM AÇO TRATADO, DEVERÃO APRESENTAR DUPLO CORTE AFIADO DE MODO A PERMITIR FURAÇÕES PERFEITAS, OS PINOS DE CORTE DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE PROTEGIDOS SOB A ALAVANCA DE MODO A EVITAR O CONTATO ACIDENTAL DA MÃO DO OPERADOR.	26	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
146	PERFURADOR PARA PAPEL. ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM FERRO FUNDIDO, ATÉ 20 FOLHAS SULFITE COM 75G/M².	26	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
147	PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	19	EMB	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
148	PILHA ALCALINA GRANDE, COM 02UNIDADES	19	EMB	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
149	PILHA ALCALINA MÉDIA, COM 02UNIDADES	19	EMB	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
150	PILHA PALITO	9	UNID	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
151	PILHA PEQUENA ALCALINA AA:TIPO AA, TAMANHO PEQUENA, 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL COM 2 UNIDADES	26	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
152	PINCEL ATÔMICO AZUL RECARREGÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO AZUL, ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL.	21	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
153	PINCEL ATÔMICO PRETO RECARREGÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO PRETO, ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL.	21	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
154	PINCEL ATÔMICO VERDE RECARREGÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO, VERDE ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL.	21	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
155	PINCEL ATÔMICO VERMELHO RECARREGÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL	21	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	ATÔMICO VERMELHO, ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL.				
156	PINCEL ESCOLAR Nº 0 REDONDO PCT COM 12UND	38	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
157	PINCEL ESCOLAR Nº 10 REDONDO PCT COM 12UND	38	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
158	PINCEL ESCOLAR Nº 12 REDONDO PCT COM 12UND	38	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
159	PINCEL ESCOLAR Nº 14 REDONDO PCT COM 12UND	38	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
160	PINCEL ESCOLAR Nº 2 REDONDO PCT COM 12UND	38	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
161	PINCEL ESCOLAR Nº 4 REDONDO PCT COM 12UND	38	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
162	PINCEL ESCOLAR Nº 6 REDONDO PCT COM 12UND	38	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
163	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR AZUL. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL PARA RECARREGAMENTO DA ESPONJA INTERNA, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, PONTA DE ACRÍLICO 4.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM COR AZUL.	48	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
164	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL PARA RECARREGAMENTO DA ESPONJA INTERNA, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, PONTA DE ACRÍLICO 4.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM COR PRETO.	48	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
165	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR VERMELHA. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL PARA RECARREGAMENTO DA ESPONJA INTERNA, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, PONTA DE ACRÍLICO 4.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM COR VERMELHO.	48	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
166	PISTOLA APLICAÇÃO COLA QUENTE. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	24	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
167	PISTOLA APLICAÇÃO COLA QUENTE. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	30	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

168	PISTOLA ELÉTRICA (FINA). ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (FINA)BIVOLT EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	33	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
169	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 10MM.	21	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
170	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 20MM.	21	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
171	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 30MM	21	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
172	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 50MM	21	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
173	PORTA LÁPIS/ CLIPS/ LEMBRETE EM POLIESTIRENO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ, OBS.: TAMANHO GRANDE.	15	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
174	PRANCHETA ACRÍLICA OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRANCHETA EM POLIESTIRENO NO TAMANHO OFÍCIO- COM PRENDEDOR METÁLICO - COR: INCOLOR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	19	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
175	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM COM 12 UNID: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 25MM.	19	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
176	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM COM 12UNID: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM.	14	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
177	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM COM 12UNID: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51MM.	14	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
178	QUADRO BRANCO 200 X 120 CM. ESPECIFICAÇÃO: MOLDURA EM ALUMÍNIO - ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR.	12	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
179	QUADRO BRANCO 300 X 120 CM. ESPECIFICAÇÃO: MOLDURA EM ALUMÍNIO - ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR.	9	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
180	QUADRO BRANCO 60 CM X 90 CM. ESPECIFICAÇÃO: MOLDURA EM ALUMÍNIO - ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR.	12	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
181	QUADRO DE AVISO 120 X 90 CM. ESPECIFICAÇÃO: FELTRO MURAL CARD BOARD (ESPESSURA 6 MM); REVESTIDO NUM LADO COM FELTRO ACRÍLICO E DO OUTRO LADO COM CORTIÇA AGLOMERADA IMPORTADA. ACABAMENTO COM MOLDURA DE MADEIRA NATURAL.	12	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

182	QUADRO DE AVISO 90 X 60 CM. ESPECIFICAÇÃO: FELTRO MURAL CARD BOARD (ESPESSURA 6 MM); REVESTIDO NUM LADO COM FELTRO ACRÍLICO E DO OUTRO LADO COM CORTIÇA AGLOMERADA IMPORTADA. ACABAMENTO COM MOLDURA DE MADEIRA NATURAL.	12	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
183	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO. ESPECIFICAÇÃO: TINTA, COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO PLÁSTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DO PRODUTO NO CORPO.	30	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
184	REABASTECEDOR DE TINTA P/ PINCEL ATÔMICO. TB C/ 40 ML, AZUL/ PRETO/ VERDE/VERMELHO.	30	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
185	RÉGUA ESCRITÓRIO MEDINDO 50 CM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL POLIESTIRENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO.	50	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
186	RÉGUA ESCRITÓRIO, MEDINDO 30 CM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL POLIESTIRENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO.	55	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
187	ROLO DE FITILHO PLASTICO	13	ROLO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
188	TECIDO CETIM, VISON COM 3,0 M DE LARGURA, CORES VARIADAS.	15	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
189	TECIDO DE CETIM, COM 1,40 M DE LARGURA, CORES VARIADAS	15	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
190	TECIDO TIPO CHITÃO – 100% ALGODÃO – LARGURA 1,40M- DIFERENTES ESTAMPAS	12	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
191	TECIDO TIPO MALHA, DECORAÇÃO, DIVERSAS CORES	12	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
192	TECIDO TNT LISO COM APROXIMADAMENTE 1,40 DE LARGURA X 50 METROS/VARIAS CORES.	24	ROLO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
193	TECIDO XADREZ, 100% ALGODÃO – LARGURA 1,40M – DIFERENTES ESTAMPAS	14	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
194	TESOURA DE CORTE GRANDE EM AÇO INOX.	14	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
195	TESOURA DE PICOTAR MÉDIA	24	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
196	TESOURA GRANDE 8-21 CM COM CABO PLÁSTICO E LÂMINA DE AÇO. ESPECIFICAÇÃO: TESOURA DE CABO EMBORRACHADO. APLICAÇÃO: MULTI USO, TAMANHO 21 CM	14	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
197	TESOURA GRANDE COM PONTA RETA FINA.	15	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
198	TINTA GUACHE COM 6 UNIDADES 15 ML	72	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

199	TINTA PARA CARIMBO, 42 ML. CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.	12	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
200	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, NA COR AZUL TINTA À BASE DE ÁLCOOL. ESPECIFICAÇÃO: CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. FRASCO DE APROXIMADAMENTE 20 ML COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	25	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
201	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL. ESPECIFICAÇÃO: CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. FRASCO DE APROXIMADAMENTE 20 ML COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	42	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
202	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHA TINTA Á BASE DE ÁLCOOL. ESPECIFICAÇÃO: CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. FRASCO DE APROXIMADAMENTE 20ML COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	24	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
203	TINTA PARA TECIDO, 37 ML. CORES VARIADAS	24	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
204	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	192	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
205	CANETA HIDROCOR, PONTA GROSSA CAIXA COM 12 UNIDADES	600	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
206	CARTOLINA COMUM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/ M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, TIPO ESCOLAR.	240	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
207	COLA BRANCA LIQUIDA ATÓXICA. ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM / TUBO DE 1 KG A BASE DE ÁGUA E PVA, POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COLA 100% LAVÁVEL, TUBO COM BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, BICO APLICADOR, TIPO LIQUIDO.	157	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
208	ENVELOPE TAMANHO A4 AMARELO.	240	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
209	ENVELOPE TAMANHO OFICIO AMARELO	240	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
210	GIZ DE CERA. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE COMPRIMENTO: 90 A 110 MM. EMBALAGEM COM 12 CORES, ANATOMIA: GROSSO.	540	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
211	PAPEL OFÍCIO – 500 FOLHAS, REFERÊNCIA 75G/M2, BRANCO – 216MMX330MM, CONTENDO 10 RESMAS POR CAIXA.	67	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

212	PAPEL SUFITE COM FORMATO A-4. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 210MM X 297MM; CONTENDENDO NA EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	264	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
213	PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, LOMBADA E PLASTIFICADA COM PORTA ETIQUETA, COM 20 UNIDADES.	264	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
214	TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA E LAMINAS EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÃO: CABO EM RESINA TERMO PLÁSTICA. ESCALA DE 5 MM IMPRESSA NA LAMINA. DIMENSÃO MÍNIMA DE 130 MM. NA LÂMINA DEVERÁ CONTER A MARCA DO PRODUTO. CORES SORTIDAS. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO IMETRO.	52	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
					Orçamento sigiloso

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 As Secretarias Municipais de Junco do Maranhão tem necessidade de continudade na aquisição de material de expediente, a falta do material pode impactar diretamente a eficiência de seus serviços públicos. A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento regular de materiais de expediente indispensáveis ao funcionamento dos órgãos municipais.

Os materiais são utilizados nas rotinas administrativas, na elaboração e impressão de documentos, na organização de arquivos, no preenchimento de formulários, no atendimento ao público e na execução das atividades institucionais.

A falta desses insumos poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos e prejudicar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores municipais.

Dessa forma, a contratação visa assegurar condições adequadas de trabalho, melhorar o planejamento do abastecimento e contribuir para a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à população.

3.2 Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente demanda possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos TécnicosPreliminares.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas oumodelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Não será exigido a apresentação de amostras.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual –MEI.

10.1.2. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência da contratação é até xx/xx/20xx, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO, conforme necessidade e solicitação do requisitante.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou

indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato socialem vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil dasPessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dosseus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas,conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuirInscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestadorde serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todosos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal doBrasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional pessoa fisica e juridica;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede dolicitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitosda Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela CaixaEconômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Certidão de regularidade na contratação de PCD, que deve ser superior, igual ou indicar a desobrigação, conforme o art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

14.2.10.Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.11.Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência**,** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedidapelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitidaa sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre aEscrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração com relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados, nos termos do §3º, art. 69 da Lei14.133/2021.

14.3.4. Declaração assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade ou indices apresentados junto ao balanço devidamente assinados por contador responsavel, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.5. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.6. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitaçãodeverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.7. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estarádispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimentopleno das condições peculiares da contratação.

14.4.2. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superiorcom o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissionalcompetente, quando for o caso.

14.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.

14.4.3.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

14.4.3.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contratoque deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4.3.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua

análise serão objeto de diligência.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63,I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Leinº 14.133/2021).

14.6 A empresa deverá apresentar fotos da sede da empresa, faxada externa e estrutura interna.

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razõesrespectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica paraesse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização
16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica
16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contratotodas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, asituação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamenteao gestor do contrato.
16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil,o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa
16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassara sua competência;

Gestor do Contrato
16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscaistécnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadaspara o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 77, do Decreto Municipal nº. 09/2024.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsávelpelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contarda notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma

justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado paraos fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovaçãoda regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado,para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimentode seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a

ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20. DA JUSTIFICATIVA DE ORÇAMENTO SIGILOSO

20.1 Considerando que:

20.1.1 Que o Município de Junco do Maranhão necessita realizar novo procedimento para Sistema de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa fornecimento de material de expediente, para atender às necessidades da Secretaria do Município de Junco do Maranhão - MA:

20.1.2 Que o Art. 24 da lei 14.133/2021, diz que, desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso.

20.2 O Município de Junco do Maranhão, justifica a necessidade do Orçamento Sigiloso nesta contratação:

> *A Lei nº 14.133/2021 determina, no seu art. 24, desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso.*
>
> *I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;*

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances abertos, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada, ampliando-se assim, a competitividade do certame e propiciando melhores propostas para administração. Portanto, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente

Em regra, esse é o entendimento encontrado na jurisprudência do TCU sobre a matéria. Diversos são os julgados da Corte de Contas federal cujo sentido é o de dispensar a publicação do orçamento estimado da contratação no edital do pregão, com a possibilidade de os interessados terem acesso ao documento mediante requerimento. Vejamos alguns enunciados da jurisprudência selecionada do Tribunal:

> *Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame. Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU. Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento. Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU. Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU.*
>
> *Nas licitações sob a modalidade pregão, é obrigatória a inclusão do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários no processo administrativo que fundamenta a licitação, facultando-se ao gestor, caso julgue conveniente, incluir referido orçamento como anexo ao edital. Acórdão nº 5263/2009 – Segunda Câmara – TCU.*

Por fim, de um modo geral, é possível dizer que há julgados no TCU sobre a divulgação do orçamento estimado da contratação no pregão que apontam para o seguinte entendimento:

A Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação;

Em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo;

a) Nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão.

20.3Desta forma e por todo justificado anteriormente, esta Secretaria informa aos Licitantes que o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente), sendo disponibilizado para os cidadãos que o requeiram (externamente). Nessa linha, o orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, mas está no processo do certame e deve ser disponibilizado para os interessados que o solicitem, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas no Termo de Referência.

_____

Nahin Abas Neto
Secretário Adjunto de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, 01.612.334/0001-89

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Nahin Abas Neto

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão tem a necessidade de viabilidade de aquisição de materiais de expediente essenciais para o funcionamento eficiente de suas atividades administrativas.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender ao interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão enfrenta a necessidade crítica de garantir a disponibilidade contínua de materiais de expediente essenciais para o funcionamento eficiente de suas atividades administrativas. A falta ou insuficiência desses materiais compromete a execução de tarefas diárias, impactando diretamente a produtividade e a qualidade dos serviços prestados à população. Essa situação afeta diversas secretarias e departamentos, que dependem desses insumos para realizar suas funções de forma eficaz.

Os servidores municipais, responsáveis por atividades administrativas, são diretamente impactados pela escassez de materiais de expediente. A percepção geral é de que a falta desses recursos gera atrasos, retrabalho e dificuldades na execução de processos internos, prejudicando o atendimento ao público e a eficiência administrativa. A

situação também afeta os cidadãos que, como usuários dos serviços públicos, experimentam um atendimento menos eficiente e ágil.

Resolver esse problema é de interesse público, pois assegura que a administração municipal opere de maneira eficiente e eficaz, beneficiando toda a comunidade. A aquisição adequada de materiais de expediente visa otimizar o tempo de resposta das secretarias, melhorar a qualidade do atendimento ao cidadão e aumentar a produtividade dos servidores. Espera-se, assim, uma redução nos custos operacionais a longo prazo, ao evitar desperdícios e retrabalhos, além de promover um ambiente de trabalho mais organizado e funcional.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos para a aquisição de materiais de expediente é crucial para garantir que a Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão mantenha suas operações administrativas de forma eficiente e sem interrupções. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deve atender:

Diversidade de Materiais: A solução deve incluir um catálogo abrangente que contemple, no mínimo, papel A4, canetas esferográficas, lápis, borrachas, grampeadores, clipes, pastas, e blocos de notas.

Padrões de Qualidade: Todos os materiais devem atender às normas técnicas vigentes, garantindo durabilidade e funcionalidade adequadas para o uso diário.

Sustentabilidade: Sempre que possível, os materiais devem ser de origem sustentável, com certificações ambientais que atestem práticas de produção responsáveis.

Prazo de Entrega: Os materiais devem ser entregues em até 05 dias úteis após a solicitação, assegurando o abastecimento contínuo dos departamentos.

Condições de Armazenamento: Os produtos devem ser entregues em embalagens que preservem sua integridade e qualidade até o momento do uso.

Compatibilidade com Equipamentos Existentes: Materiais como papel deve ser compatível com as impressoras e outros equipamentos já em uso pela Prefeitura.

Facilidade de Reposição: Deve haver a possibilidade de reposição rápida de materiais, garantindo que não haja interrupções nas atividades administrativas.

Preço Competitivo: Os preços dos materiais devem ser compatíveis com os praticados no mercado, assegurando a economicidade da contratação.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Aquisição Direta de Materiais de Expediente

Descrição: Compra direta de materiais de expediente de fornecedores locais ou regionais, com base em cotações de preços e especificações técnicas.

Vantagens:
Apoio ao comércio local, fortalecendo a economia regional.
Possibilidade de negociação direta de preços e prazos de entrega.
Redução de custos de transporte devido à proximidade geográfica.
Facilidade de comunicação e resolução de problemas com fornecedores locais.

Desvantagens:
Limitação na variedade de produtos disponíveis no mercado local.
Possível variação de preços devido à menor concorrência.
Dependência de fornecedores locais para manutenção de estoque.

Contratação de Fornecedores por Pregão Eletrônico

Descrição: Realização de pregão eletrônico para contratação de fornecedores de materiais de expediente, permitindo ampla concorrência e obtenção de melhores preços.

Vantagens:
Maior transparência e competitividade no processo de aquisição.
Possibilidade de obter preços mais baixos devido à concorrência entre fornecedores.
Facilidade de comparação entre propostas e condições ofertadas.

Desvantagens:
Processo pode ser mais demorado devido às etapas burocráticas.
Necessidade de infraestrutura tecnológica para realização do pregão.
Risco de fornecedores não cumprirem prazos ou especificações.

Assinatura de Serviços de Fornecimento Contínuo

Descrição: Contratação de serviços de fornecimento contínuo, onde o fornecedor se

comprometa a entregar materiais de expediente conforme demanda.

Vantagens:
Garantia de fornecimento regular e contínuo de materiais.
Redução de necessidade de armazenamento e controle de estoque.
Possibilidade de ajuste de quantidades conforme necessidade real.

Desvantagens:
Dependência de um único fornecedor para o fornecimento contínuo.
Risco de variação de preços ao longo do contrato.
Necessidade de monitoramento constante da qualidade e pontualidade das entregas.

Compra por Consórcio Público

Descrição: Participação em consórcio público para aquisição conjunta de materiais de expediente, visando economia de escala.

Vantagens:
Redução de custos unitários devido à compra em grande volume.
Maior poder de negociação com fornecedores.
Compartilhamento de responsabilidades administrativas e logísticas.

Desvantagens:
Complexidade na gestão e coordenação entre os participantes do consórcio.
Possível demora no processo de decisão e aquisição.
Necessidade de harmonização de especificações e necessidades entre os participantes.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para a aquisição de materiais de expediente por meio de pregão eletrônico atende aos requisitos técnicos necessários para garantir o desempenho esperado. Essa modalidade permite uma ampla concorrência, assegurando que os materiais adquiridos sejam de qualidade e atendam às especificações técnicas exigidas pela Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão. Além disso, a compatibilidade com a infraestrutura existente é garantida, uma vez que os materiais de expediente são itens padronizados e amplamente utilizados em ambientes administrativos.

A facilidade de implementação do pregão eletrônico é um aspecto relevante, pois a plataforma digital utilizada para esse fim já está integrada aos sistemas da prefeitura, permitindo que o processo seja conduzido de forma ágil e eficiente. A escalabilidade da

solução é outro ponto forte, possibilitando que futuras demandas por materiais de expediente sejam facilmente incorporadas ao processo de aquisição, sem a necessidade de ajustes significativos na infraestrutura existente.

Do ponto de vista operacional, a manutenção e o suporte são simplificados, uma vez que o pregão eletrônico conta com sistemas de suporte técnico oferecidos pela plataforma utilizada. A confiabilidade do processo é assegurada por meio de mecanismos de auditoria e controle, garantindo a continuidade do fornecimento de materiais essenciais para as atividades administrativas. A adaptabilidade da solução ao contexto local é facilitada pela possibilidade de participação de fornecedores regionais, promovendo o desenvolvimento econômico da região.

Economicamente, o pregão eletrônico oferece um excelente custo-benefício em comparação com outras modalidades de aquisição. A ampla concorrência tende a reduzir os preços, gerando economia para os cofres públicos. O retorno sobre o investimento é evidente na medida em que a eficiência administrativa é aprimorada, com a redução de custos indiretos associados a processos de compra mais demorados e burocráticos.

A solução contribui significativamente para o interesse público ao garantir que a administração municipal disponha dos materiais necessários para seu funcionamento de forma mais eficiente e eficaz. A escolha do pregão eletrônico se mostra mais adequada em relação a outras opções, pois combina transparência, economia e agilidade, características essenciais para atender às demandas da população de Junco do Maranhão de maneira eficiente.

QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGAFES PEQUENO C/100	25	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
2	AGENDA PERMANENTE CAPA DURA,	210	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
3	AGENDA PERMANENTE, TAMANHO APROXIMADO: 13,9X21CM, CAPA EM COURVIN.	210	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
4	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA:ESPECIFICAÇÃO: CABEÇA REDONDA EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO DO CORPO: 1,5CM; COM 50 UNIDADES; COM CORES DIVERSIFICADAS	145	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
5	ALMOFADA CARIMBO AZUL ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 4, COR AZUL, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 4, COR AZUL.	220	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

6	ALMOFADA CARIMBO PRETA.	275	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: COM DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES, APROXIMADAMENTE 15 CM X 6 CM X 5 CM (COMP. X LARG. X ALTURA), QUADRO BRANCO OU NEGRO.	430	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
8	APONTADOR ESCOLAR, APLICAÇÃO APONTADOR DE LÁPIS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DEVERÁ SER DE METAL, SUPOR RESISTENTE, COM FURO CÔNICO, FORMATO RETANGULAR CLÁSSICO, QUANTIDADE DE FUROS 1, TAMANHO PEQUENO, COR PADRÃO DO FABRICANTE, SEM DEPOSITO, LÂMINA, DEVERÁ SER DE AÇO	430	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
9	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR. ESPECIFICAÇÃO: COM DEPOSITO.	410	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
10	ARAME P/ARTESANATO N°24 PACOTE C/3	10	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
11	ARQUIVO DE MESA. ESPECIFICAÇÃO:TIPO FICHÁRIO 6X9 LONGO, DIMENSÕES 260X420 CM, TAMPA ACRÍLICO, ESTRUTURA EM METAL.	305	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
12	ARQUIVO MORTO POLIONDA 350 X 130 X 245 MM. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO, TAMANHO: OFÍCIO, FECHAMENTO: TRAVAS LATERAIS CORES VARIADAS.	325	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
13	BALÃO "BEXIGA" DE LÁTEX LISO Nº 9. CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERDE, BRANCO, MARROM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADE.	270	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
14	BALÃO INFLÁVEL A AR FRIO, TIPO FESTA, LISO, MATERIAL DE BORRACHA, TAMANHO 6.5, PACOTE COM CORES DIVERSAS CONTENDO 50 UNIDADES	247	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
15	BARBANTE DE ALGODÃO 4/8 FIOS 100% ALGODÃO. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, ACONDICIONADO EM ROLO COM 300 MTS, EMBALAGEM COM 1 ROLO.	25	ROLO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
16	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 30 CM. ESPECIFICAÇÃO: PARA APLICAÇÕES DIVERSAS, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, EVA, ETC. CONTEÚDO: 01 UNIDADE ESPESSURA: GROSSA 30CM 31EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 91ºC.1KG	265	KG	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
17	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA 40 CM. ESPECIFICAÇÃO: PARA APLICAÇÕES DIVERSAS, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, EVA, ETC. CONTEÚDO: 01 UNIDADE ESPESSURA: GROSSA 40CM 31EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 91°C.1KG	250	KG	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
18	BATERIA ALCALINA DE 9V	125	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
19	BOLA DE ISOPOR 100 MM.	480	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
20	BOLA DE ISOPOR 200 MM.	410	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
21	BOLA DE ISOPOR. 150MM	400	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
22	BORRACHA BICOLOR, 360X213. ESPECIFICAÇÃO: PARTE VERMELHA: APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. E INDICADA PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E LAPISEIRA. PARTE AZUL: MAIS ABRASIVA, EXIGE UMA ALTA PRECISÃO NA SUA FABRICAÇÃO PARA QUE NÃO RASGUE O PAPEL OU BORRE AO INVÉS DE APAGAR. E INDICADA PARA	155	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	APAGA R ESCRITA DE CANETA E LÁPIS DE COR, CAIXA COM 40UNIDADES.				
23	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR ESCRITA E GRAFITE. ESPECIFICAÇÃO: PROTEGIDA POR CAPA REMOVÍVEL - (BORRACHA, COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS, MACIA, DIMENSÃO: 42X21X11MM, VARIAÇÃO: +/-10% DA DIMENSÃO, FORMATO: (COM CINTA PLÁSTICA.). CLASSE B, CAIXA COM 40 UNIDADES. RETANGULAR, USO: APAGAR ESCRITA A GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA	150	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
24	BORRACHA PONTEIRA. CAIXA COM 100 UNIDADES	295	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
25	CADERNO ¼ PEQUENO BROCHURA PAUTADO 140 MM X 200 MM 96 FOLHAS CAPA DURA LISA EM PAPELÃO CORES LISAS SORTIDAS	770	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
26	CADERNO 1/4 PEQUENO BROCHURA PAUTADO 140X200MM 48 FOLHAS. CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS	750	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
27	CADERNO BROCHURA C/ 96 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: CORES: VERMELHA, AZUL, VERDE; 96 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL EM PAPEL 250G, UMA MATÉRIA, PAUTA AZUL E MARGENS VERMELHAS, FORMATO200 MM X 275 MM APROXIMADAMENTE, IMPRESSÃO DE MARGEM E PAUTAS NÍTIDAS, SEM FALHAS.	1.450	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
28	CADERNO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS COM 200 FOLHAS	960	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
29	CAIXA ARQUIVO, DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA. ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS DE 135 MM X 250 MM X 350 MM, COM ÁREAS DE PICOTE DE FÁCIL REMOÇÃO, COM VINCOS PARA FACILITAR A MONTAGEM, TRAVA LATERAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM, GRAMATURA SUPERIOR A 350G/M2, CORES A DEFINIR.	2.300	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
30	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 13LITROS, 100% POLIESTIRENO EXPANDIDO NA COR BRANCA.	250	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
31	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 21 LITROS, 100% POLIESTIRENO EXPANDIDO NA COR BRANCA.	350	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
32	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 30LITROS, 100% POLIESTIRENO EXPANDIDO NA COR BRANCA.	100	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
33	CALCULADORA DE MESA. ESPECIFICAÇÃO: GRANDE: 12 DÍGITOS; RAIZ QUADRADA; INVERSOR DE SINAIS; CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, MRC/ M -; M +; PORCENTO; DUPLO ZERO; ARREDONDAMENTO; CASAS DECIMAIS; COST; SELL; MARGIN; GT; MARK UP (MU) E TECLA OFF. DIMENSÕES: 3,7X14,4X19,7 CM.	180	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
34	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	550	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
35	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO	105	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.				
36	CANETA FIXA ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA BALCÃO. ESPECIFICAÇÃO: CANETA EM ALUMÍNIO TUBULAR, COM SUPORTE PARA REPOUSO NA VERTICAL, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORRENTE DE 50 CM E FIXAÇÃO FITA ADESIVA DUPLA FACE, FÁCIL APLICAÇÃO.	60	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
37	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO SUBLINHAR E DESTACAR, O TEXTO, MATERIAL DO CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, REGIDO, INQUEBRÁVEL COM FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO, CÔNICO OU RETANGULAR, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, NYLON, ACRÍLICO OU SIMILAR APROPRIADO, TAMPA TIPO REMOVÍVEL CARGA QUANTIDADE 1, TINTA COMPOSIÇÃO, TRANSPARENTE, LUMINOSA, SECAGEM RÁPIDA INSTANTÂNEA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, PONTA, PONTA FORMATO, CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, ESPESSURA TRAÇO PARA SUBLINHAR 1,0 MM, ESPESSURA TRAÇO PARA DESTACAR 4,0 MM, COMPRIMENTO SEM TAMPA +/- 5 MM, 95MM, CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES DA MESMA COR, ONDE DEVERÁ CONSTAR QUANTIDADE, COR, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ MANTER CONDIÇÕES DE USO INALTERADAS POR NO MÍNIMO 18 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	260	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
38	CANETA MARCA TEXTO, NA COR ROSA, TINTA FLORESCENTE. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO SUBLINHAR E DESTACAR, O TEXTO, MATERIAL DO CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, REGIDO, INQUEBRÁVEL COM FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO, CÔNICO OU RETANGULAR, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, NYLON, ACRÍLICO OU SIMILAR APROPRIADO, TAMPA TIPO REMOVÍVEL CARGA QUANTIDADE 1, TINTA COMPOSIÇÃO, TRANSPARENTE, LUMINOSA, SECAGEM RÁPIDA INSTANTÂNEA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, PONTA, PONTA FORMATO, CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, ESPESSURA TRAÇO PARA SUBLINHAR 1,0 MM, ESPESSURA TRAÇO PARA DESTACAR 4,0 MM, COMPRIMENTO SEM TAMPA +/- 5MM, 95MM, CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES DA MESMA COR, ONDE DEVERÁ CONSTAR QUANTIDADE, COR, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ MANTER CONDIÇÕES DE USO INALTERADAS POR NO MÍNIMO 18 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	280	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
39	CANETA PARA CD, PONTA POLIACENTAL. ESPECIFICAÇÃO: COM PROJETOR EM METAL DE 1.0MM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, ESCRITA IDEAL PARA CD, PLÁSTICO, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS.	300	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
40	CANUDINHO FABRICADO EM POLIPROPILENO, COLORIDO. PACOTE COM 100 UNIDADE.	70	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
41	CARTOLINA GUACHE. ESPECIFICAÇÃO: GRAMATURA NO MÍNIMO 180G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 66 CM, DIVERSAS CORES.	4.000	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

42	CESTO DE LIXO EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 15 L, NA COR MARFIM.	205	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
43	CESTO QUADRADO COM PEDAL. PRODUTO INJETADO EM POLIPROPILENO COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV COM CAPACIDADE DE 30L, NA COR MARFIM.	135	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
44	CESTO QUADRADO COM TAMPA VAI- VEM. PRODUTO INJETADO EM POLIPROPILENO COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV COM CAPACIDADE DE 100L, NA COR MARFIM.	115	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
45	CLIPS NIQUELADOS 3/0. ESPECIFICAÇÃO: EM CAIXA CARTÃO COM 50 UNIDADES PARA UTILIZAR COM PAPÉIS NA ORGANIZAÇÃO DIÁRIA.	340	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
46	CLIPS NIQUELADOS 8/0. ESPECIFICAÇÃO: EM CAIXA CARTÃO COM 50 UNIDADES PARA UTILIZAR COM PAPÉIS NA ORGANIZAÇÃO DIÁRIA.	340	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
47	CLIPS NIQUILADOS 4/0. ESPECIFICAÇÃO: EM CAIXA CARTÃO COM 50 UNIDADES PARA UTILIZAR COM PAPÉIS NA ORGANIZAÇÃO DIÁRIA.	340	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
48	CLIPS NIQUILADOS 6/0. ESPECIFICAÇÃO: EM CAIXA CARTÃO COM 50 UNIDADES PARA UTILIZAR COM PAPÉIS NA ORGANIZAÇÃO DIÁRIA.	340	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
49	COLA BRANCA ESCOLAR, ATÓXICA, EM BASE PVA. ESPECIFICAÇÃO: LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 40G, COM BICO DOSADOR COM 12 UNIDADES- VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	675	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
50	COLA BRANCA ESCOLAR, ATÓXICA, EM BASE PVA. ESPECIFICAÇÃO: LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 90G, COM BICO DOSADOR, COM 12 UNIDADES - VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	675	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
51	COLA BRASCOPLAST, COLA DE CONTATO SEM TOLUENO COLA TECIDO, COURO, FIBRA NATURAL, BORRACHA, MADEIRA E METAL PESO LIQ.75G	50	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
52	COLA COLORIDA C/6 CORES, 23GRS. COM BICO DOSADOR E TAMPA ANTE ASFIXIANTE. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, CONSERVANTES E PIGMENTOS	75	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
53	COLA COM GLITER 35G, LAVÁVEL DOURADA, PRATA, VERMELHA, ROSA, PRETA E BRANCA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	175	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
54	COLA EM BASTÃO 21G NÃO TÓXICO, LAVÁVEL COMPOSIÇÃO PVA ACETATO DE POLIVINIL, GLICERINA CX C/12 UNIDADES	250	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
55	COLA ISOPOR 250G COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO, COR INCOLOR APLICAÇÃO ISOPOR NÃO TÓXICA EMBALAGEM COM 250G	300	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
56	COLA ISOPOR, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO. ESPECIFICAÇÃO: PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL LAVÁVEL, NÃO TÓXICA TIPO LIQUIDO EMBALAGEM 80GR, CAIXA COM 6 UNIDADES.	650	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
57	CORRETIVO FITA 5MMX10MT	250	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
58	CORRETIVO LÍQUIDO CAIXA C/06 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX,	140	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA).				
59	ELÁSTICO SUPER AMARELO BORRACHA TIPO LÁTEX, N18. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL.	125	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
60	ENVELOPE AMARELO OURO GRANDE - 310X410MM.	1.000	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
61	ENVELOPE BRANCO SEM CEP - 14X229MM.	1.000	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
62	ENVELOPE PARA CONVITE. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 85, COMPRIMENTO 160, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, LARGURA 110, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO.	750	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
63	ESCARCELA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO LOMBO FINO 5 MM	1.700	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
64	ESCARCELA TRANSPARENTE PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 2 MM	1.700	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
65	ESCARCELA TRANSPARENTE PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 4 MM	1.875	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
66	ESCARCELA TRANSPARENTE PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 6 MM	1.875	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
67	ESTILETE PLÁSTICO LARGO. ESPECIFICAÇÃO: RETRÁTIL DE PLÁSTICO, CORTE CONFORTÁVEL, QUEBRA- LÂMINAS INTEGRADO, LAMINA DE 18 MM CORES SORTIDAS, COM 12 UNIDADES	90	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
68	ETIQUETA ADESIVA. ESPECIFICAÇÃO ETIQUETAS DISTRIBUÍDAS FORMANDO COLUNAS SOBRE O PAPEL PROTETOR SILICONADO TIPO COUCHÉ OU SIMILAR, PAPEL PROTETOR MM CARTA 216X279 DIMENSÕES +/- 5 MM 50,80X101, 60 MM, NUMERO DE COLUNAS POR FOLHA 2, NUMERO DE ETIQUETAS POR FOLHAS 10, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 FOLHAS, COMPLEMENTO, MATÉRIA PRIMA PAPEL OFSETE OU APERGAMINHADO, NA COR BRANCA FOSCO, APRESENTANDO CANTOS ARREDONDADOS E ADESIVO ACRÍLICO EM UMA DAS FASES, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME SEM RESÍDUOS DE PÓ E DE APARAS, DE FÁCIL ADERÊNCIA ÁS MAIS VARIADAS SUPERFÍCIES E QUE SEJAM FACILMENTE DESTRAVÁVEIS.	50	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
69	EXTRATOR TIPO ESPÁTULA. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO UTILIZADO PRINCIPALMENTE PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8, COMPRIMENTO PROJETADO NO PLANO (+/-) 2 MM, 150 MM, LARGURA DA PONTA (+/-) 2 MM, 10MM, LARGURA DO CORPO (+/) 15MM, ESPESSURA +/- 2MM, 0,91 MM, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO OU AÇO INOXIDÁVEL, POSSUINDO PONTA CHATA ARREDONDADA, ABAS LATERAIS DOBRADAS FORMANDO CURVATURAS APROPRIADA PARA APOIO DOS DEDOS E GARANTINDO AINDA O REFORÇO DA INCLINAÇÃO PRINCIPAL, POSSIBILITANDO O MÍNIMO ESFORÇO NO MANUSEIO. DEVERÁ SER RESISTENTE E APRESENTAR PERFEITO ACABAMENTO NAS BORDAS PARA NÃO CAUSAR FERIMENTOS, NEM TÃO POUCAS RANHURAS OU RECORTES NO PAPEL DEVENDO AINDA POSSUIR FURAÇÃO NA EXTREMIDADE DO CORPO.	100	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

70	FELTRO VERMELHO PEÇA DE 1M DE ALTURA POR 1,40M DE LARGURA.	80	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
71	FELTRO VERMELHO PEÇA DE 1M DE ALTURA POR 1,40M DE LARGURA.	40	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
72	FIBRA DE SILICONE 10M	10	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
73	FITA ADESIVA COLORIDA PACOTE C/10 UNIDADES TAMANHO 12 MM X 10M USO: FITA ADESIVA PARA TRABALHOS ESCOLARES FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS CONSERTOS, REFORÇOS EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES LEVES, USO GERAL.	300	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
74	FITA ADESIVA ESPECIFICAÇÃO: EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 600/400.	300	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
75	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE POLIPROPILENO 48X50. ESPECIFICAÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM COM 05 ROLOS. DIMENSÕES: 48 X 50 MTS.	250	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
76	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M.	300	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
77	FITA DE CETIM Nº 1 LARGA, CORES VARIADAS.	80	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
78	FITA DE CETIM Nº 2 LARGA, CORES VARIADAS.	80	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
79	FITA DE CETIM Nº 3 LARGA, CORES VARIADAS.	80	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
80	FITA DE CETIM Nº 5 LARGA, CORES VARIADAS.	80	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
81	FITA DE CETIM Nº 9 LARGA, CORES VARIADAS.	80	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
82	FITA DE PAPEL CREPE. ESPECIFICAÇÃO: SK 770 FITA TAMANHO 36 MM X 10 ADESIVA DE PAPEL CREPADO KRAFT PACOTE COM 12 PEÇAS; SUBSTRATO: PAPEL CREPADO SATURADO- ADESIVO: BASE BORRACHA E RESINAS.	200	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
83	FITA DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: FILME POLIPROPILENO BI- ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS. LINER DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE). EMBALAGEM, COM 04 ROLOS19 X 30.	220	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
84	FITA FLORAL DECORATIVA 12MM	60	UNID	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
85	FITA GOMADA 38 MM, LARGURA 50 M, ESPESSURA 0,20 MM	750	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
86	FITA GOMADA KRAFT PAPEL 770 TAMANHO 48 X50MM, ESPESSURA 0,20 MM.	1.040	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
87	FITA ISOLANTE. ESPECIFICAÇÃO: 20 MTS BAIXA TENSÃO, FITA ISOLANTE 20M ALTURA: 2,2CM / LARGURA: 9 CM / COMPRIMENTO:9 CM DIMENSÕES DA EMBALAGEM ALTURA: 2,20 CM / LARGURA: 7,80 CM/ COMPRIMENTO: 11,00 CM.	140	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
88	FITILHO DECORATIVO 5 MM X 300 M.	100	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
89	FOLHA DE E.V.A COM GLITER VARIADAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 40 X 48 CM COM 1,5MM.	2.300	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
90	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6100FL 50SF. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/ M2.	50	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
91	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FLS. COM GRAMPO 26/6, PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA), APOIO DA BASE MATERIAL	80	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	PLÁSTICO POLIETILENO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, BASE PARA ALOJAR GRAMPO TIPO 26/6.				
92	GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA, UNIVERSAL P/25F A17. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FLS. COM GRAMPO 26/6, PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA), APOIO DA BASE MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, BASE PARA ALOJAR GRAMPO TIPO 26/6	80	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
93	GRAMPO 26/6 COBREADO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	40	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
94	GRAMPO 26X6MM. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO PARA GRAMPEADOR DE PAPEIS, MATÉRIA PRIMA, CONFECCIONADO EM ARAME COM SEÇÃO RETANGULAR, PERFEITAMENTE COBREADO OU GALVANIZADO, INSETO DE OXIDAÇÃO, CARACTERÍSTICAS DEVERÁ PERMITIR O GRAMPEAMENTO DE NO MÍNIMO 8 OITO FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA DE 75 G/ MÌ, COMPLEMENTO, EMBALAGEM DEVERÃO SER EMBALADAS EM CAIXAS COM 1000 MIL UNIDADES, DEVENDO CONSTAR MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	260	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
95	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: P/600FLS 75GR, PACOTE 50 UND.	260	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
96	LAMINA PARA ESTILETE LARGO 18MM, ESOJO COM 10 LAMINA	15	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
97	LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHOS GRANDES CAIXA COM 12 CORES.	520	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
98	LÁPIS PRETO Nº2, APONTADO EM MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: REDONDO 1205/12. ECO LÁPIS GRAFITE 1205 MAX Nº 2 PRETO REDONDO. MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ PRODUZIDA COM MADEIRA PLANTADA. MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, CAIXA COM 144 UNID. TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE.	150	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
99	LIGA SILICONE. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 500 GRS N.18 AMARELA.	100	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
100	LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PARA ANOTAÇÕES DIVERSAS, COM CAPA DA COR PRETA, TAMANHO MM +/- 1CM, 205 X 300, Nº DE FOLHAS 100, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO, EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	160	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
101	LIVRO ATA, CAPA DURA, 200 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PARA ANOTAÇÕES DIVERSAS, COM CAPA DA COR PRETA, TAMANHO MM +/- 1CM, 205 X 300, Nº DE FOLHAS 200, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO, EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO	160	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.				
102	LIVRO DE PONTO TIPO CAPA DURA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO ANOTAÇÕES DE FREQUÊNCIA, CAPA COR PRETO, TAMANHO MM (+/-) 1CM, 215X315 Nº DE FOLHAS 100, CARACTERÍSTICAS CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPAÇO PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE, EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR QUANTIDADE, DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	160	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
103	MARCADOR PARA TECIDO CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS. EXCELENTE FIXAÇÃO, RESISTENTE A LAVAGENS, NÃO TOXICA APRESENTA 12 CORES	250	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
104	MASSA DE BISCUIT - BRANCO PACOTE COM 1 KG NÃO TÓXICO NÃO INFLAMÁVEL. PRONTA PARA USO.	50	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
105	MASSA MODELAR. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, CAIXA COM 12 BASTÕES, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS SEM MOLDES, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA EMBALAGEM 500 GRAMAS.	250	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
106	MEIAS DE SEDA P/ARTESANATO	40	PARES	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
107	MOLDE DE SILICONE PARA BISCUIT DESENHOS VARIADO.	50	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
108	MOLHADOR DE DEDOS. ESPECIFICAÇÃO: EM PASTA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA. EMBALAGEM COM 12 G.	25	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
109	PALITO, P/CHURASCO PACOTE COM 50 UNIDADES.	20	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
110	PALITO DE PICOLÉ, PONTAS ARREDONDADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	80	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
111	PAPEL 180G. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: 210X297 CASCA DE OVO COLORIDO PACOTE 50 FLS.	120	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
112	PAPEL 40 (0,96 X 0,66 M	1.300	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
113	PAPEL CARBONO, COR AZUL A4. ESPECIFICAÇÃO: FORMATO OFÍCIO, CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS.	100	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
114	PAPEL CARTÃO 280G - 48X66. :ESPECIFICAÇÃO:CORES VARIADAS - PACOTE COM 20 FOLHAS.	200	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
115	PAPEL CARTÃO, FOSCO, TAMANHO 50X70, 280 GR, CORES VARIADAS.	500	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
116	PAPEL CELAFONE. ESPECIFICAÇÃO: PCT COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS.	150	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
117	PAPEL CONTÍNUO 2 VIAS, NA COR BRANCA CARBONADO, LARGURA 240MM.ESPECIFICAÇÃO: "ESPECIFICAÇÃO: X 11" DE ALTURA - 80 COLUNAS - CX 1500 FOLHAS. PAPEL 56GRS.	75	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
118	PAPEL CREPON 48X200 CM. PCT COM 25 FOLHAS, CORES VARIADAS	125	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
119	PAPEL CREPON VERDE NOVAPRINT. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CREPON 48X200 CM. ESPECIFICAÇÃO SPIRAL M. PCT. COM 20 FOLHAS, COR: VERDE NOVAPRINT.	125	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

120	PAPEL FOTOGRÁFICO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: TIPO BRILHANTE, LARGURA 210, COMPRIMENTO 297, USO IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE ALTA DEFINIÇÃO PARA IMPRESSORA JATO TINTA GRAMATURA 180 EMBALAGEM 50 FOLHAS.	220	RESMA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
121	PAPEL LEMBRETE - BLOCO DE RECADOS, ADESIVO, TIPO POST-IT, MEDINDO38MM X 50MM, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	110	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
122	PAPEL LEMBRETE - BLOCO DE RECADOS, ADESIVO, TIPO POST-IT, MEDINDO76MM X 102MM, BLOCO COM 100 FOLHAS	110	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
123	PAPEL MADEIRA ESCOLAR (FOLHA TAMANHO PADRÃO)	2.000	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
124	PAPEL MICROONDULADO CORES VARIADAS LISAS 50X80CM	1.600	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
125	PAPEL SEDA CORES VARIADAS 48X60CM. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: O PAPEL DE SEDA É MALEÁVEL. SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL. DIMENSÕES 48X60CM, 18G/M.	1.400	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
126	PAPEL SUFITE NA COR ROSA COM FORMATO A-4. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 210MM X 297MM; CONTENDENDO NA EMBALAGEM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/ M2, COM CORTE ROTATIVO.	250	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
127	PAPEL SULFITE, NA COR AMARELA COM FORMATO A4. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 210MM X 297MM; CONTENTANDO NA EMBALAGEM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/ M2, COM CORTE ROTATIVO.	250	EMB	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
128	PAPEL SULFITE, NA COR AZUL COM FORMATO A4. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 210MM X 297MM, CONTENDENDO NA EMBALAGEM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/ M2, COM CORTE ROTATIVO.	250	EMB	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
129	PAPEL SULFITE, NA COR VERDE COM FORMATO A4. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 210MM X 297MM, CONTENDENDO NA EMBALAGEM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/ M2, COM CORTE ROTATIVO.	250	EMB	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
130	PAPEL VERGÊ 180 GR, FORMATO: 210MMX297MM, C/50 FOLHAS, CORES VARIADAS.	250	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
131	PASTA COM CANALETA FUME PCT COM 10 FORMATO 227X300MM	100	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
132	PASTA MALOTE COM BOTÃO. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 333 MM X 238 MM, NAS CORES VERMELHO E TRANSPARENTE.	150	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
133	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO CORES SORTIDAS. MEDIDAS 340X255MM	105	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
134	PASTA PLÁSTICA EM L FORMATO OFICIO SORTIDO. PACOTE COM 10 UNIDADES	65	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
135	PASTA POLIONDA 100% PLÁSTICO 55 CM315X226X55. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COM ELÁSTICO, MATERIAL LEVE, ATÓXICO RESISTENTE, 55 CM 315X226X55.	800	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
136	PASTA REGISTRADOR AZ OFÍCIO CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO. PAPELETAS COM TAMANHO APROPRIADO PARA ESPAÇO DE IDENTIFICAÇÃO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, VISOR E COMPRESSOR PLÁSTICOS. MEDIDAS: 345MM DORSO: 80MM COR: PRETO	1.050	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	TAMANHO: OFÍCIO				
137	PASTA SANFONADA - 12 DIVISÕES, COM ELÁSTICO, TAMANHO A4	280	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
138	PASTA SANFONADA - 31 DIVISÕES, COM ELÁSTICO, TAMANHO A4	280	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
139	PASTA SUSPENSA COM FERRAGENS, PARA ARQUIVOS DE GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: EM PAPEL CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, 615G/ MÌ, PLASTIFICADA, LOMBADA AJUSTÁVEL DE ATÉ 4 CM, NA COR CASTANHO, MEDINDO: 260 MM X 365 MM X 0,35MM, COM VISOR REDONDO NA LATERAL, CABIDE EM FERRO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO INTEIRIÇO, PROJEÇÃO PLÁSTICA, COM ETIQUETA EM PAPEL E GRAMPO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 400 FOLHAS.	740	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
140	PASTA TIPO POLIONDA COM ABA ELÁSTICA. ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS CORES VARIADAS, PASTA PAPEL, COM ELÁSTICO, CARTÃO DUPLEX 240G/ MÌ, ESPESSURA FINA, TAMANHO 33,5X25,5CM, CONFECCIONADA EM CARTÃO COM UMA CAMADA EXTERNA SUPERFICIAL DE PLASTIFICANTE DOBRADA AO MEIO, COM ABAS LATERAL, SUPERIOR E INFERIOR DOBRÁVEIS NAS TRÊS DIMENSÕES, COM SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA, COM OLHAL METÁLICO OU REFORÇO NO LOCAL DE PASSAGEM DO ELÁSTICO PELA CAPA DA PASTA.	740	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
141	PERCEVEJO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PREGUINHO DE CABEÇA CHATA, MATERIAL EM AÇO NIQUELADO, IDEAL PARA FIXAR PAPEL EM QUADRO DE AVISO/ MURAL/ (QUADRO DE CORTIÇA), CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	220	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
142	PERCEVEJO. ESPECIFICAÇÃO: PREGUINHO DE CABEÇA CHATA, MATERIAL EM AÇO NIQUELADO, IDEAL PARA FIXAR PAPEL EM QUADRO DE AVISO/ MURAL/ (QUADRO DE CORTIÇA), CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	100	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
143	PERFURADOR - MEDINDO APROX 11,5 CM DELARGURAX10CM DE COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	80	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
144	PERFURADOR 2 DOIS FUROS. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: SUPERFÍCIE EM ACRÍLICO E ABS, RÉGUA DE MARCAÇÃO PARA DIFERENTES TAMANHOS DE FOLHAS, DIÂMETRO DOS FUROS 6MM, PERFURA ATÉ 10 FOLHAS DE PAPEL 75G/ MÌ, COR BRANCO COM PRETO.	110	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
145	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE. ESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, GRAMATURA (G/ MÌ) 75, DISTÂNCIA ENTRE FUROS, PADRÃO 80MM, DIÂMETRO DOS FUROS 6MM, COMPLEMENTO MATÉRIA PRIMA, PERFURADOR EM AÇO CARBONO ESTAMPADO OU EM ESTRUTURA METÁLICA PITADA, COMPOSTO DE BASE, DOIS PINOS DE CORTE E ALAVANCO, A BASE DEVE SER PROVIDA DE UM FUNDO DE PLÁSTICO, ANTIDERRAPANTE PARA PROTEÇÃO DA MESA, QUE PODERÁ SER REMOVIDA	110	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	PARA LIMPEZA DAS SOBRAS DE PAPEL PICADO PELA PERFURAÇÃO, A ALAVANCA DE PRESSÃO ACIONADORA DOS PINOS DE CORTE, DEVERÁ SER MANTIDA SUSPENSA ATRAVÉS DE MOLA. OS PINOS DE CORTE, EM AÇO TRATADO, DEVERÃO APRESENTAR DUPLO CORTE AFIADO DE MODO A PERMITIR FURAÇÕES PERFEITAS, OS PINOS DE CORTE DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE PROTEGIDOS SOB A ALAVANCA DE MODO A EVITAR O CONTATO ACIDENTAL DA MÃO DO OPERADOR.				
146	PERFURADOR PARA PAPEL. ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM FERRO FUNDIDO, ATÉ 20 FOLHAS SULFITE COM 75G/M².	110	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
147	PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	80	EMB	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
148	PILHA ALCALINA GRANDE, COM 02UNIDADES	80	EMB	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
149	PILHA ALCALINA MÉDIA, COM 02UNIDADES	80	EMB	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
150	PILHA PALITO	40	UNID	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
151	PILHA PEQUENA ALCALINA AA:TIPO AA, TAMANHO PEQUENA, 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL COM 2 UNIDADES	110	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
152	PINCEL ATÔMICO AZUL RECARREGÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO AZUL, ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL.	90	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
153	PINCEL ATÔMICO PRETO RECARREGÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO PRETO, ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL.	90	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
154	PINCEL ATÔMICO VERDE RECARREGÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO, VERDE ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL.	90	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
155	PINCEL ATÔMICO VERMELHO RECARREGÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO VERMELHO, ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL.	90	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
156	PINCEL ESCOLAR Nº 0 REDONDO PCT COM 12UND	160	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
157	PINCEL ESCOLAR Nº 10 REDONDO PCT COM 12UND	160	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
158	PINCEL ESCOLAR Nº 12 REDONDO PCT COM 12UND	160	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
159	PINCEL ESCOLAR Nº 14 REDONDO PCT COM 12UND	160	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
160	PINCEL ESCOLAR Nº 2 REDONDO PCT COM 12UND	160	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
161	PINCEL ESCOLAR Nº 4 REDONDO PCT COM 12UND	160	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
162	PINCEL ESCOLAR Nº 6 REDONDO PCT COM 12UND	160	PCT	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
163	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR AZUL. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL PARA RECARREGAMENTO DA ESPONJA INTERNA, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, PONTA DE ACRÍLICO 4.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM COR AZUL.	200	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
164	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL PARA RECARREGAMENTO DA ESPONJA INTERNA, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, PONTA DE ACRÍLICO 4.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM COR PRETO.	200	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
165	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR VERMELHA. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA TRASEIRA	200	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	REMOVÍVEL PARA RECARREGAMENTO DA ESPONJA INTERNA, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, PONTA DE ACRÍLICO 4.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM COR VERMELHO.				
166	PISTOLA APLICAÇÃO COLA QUENTE. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	100	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
167	PISTOLA APLICAÇÃO COLA QUENTE. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	125	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
168	PISTOLA ELÉTRICA (FINA). ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (FINA)BIVOLT EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	140	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
169	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 10MM.	90	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
170	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 20MM.	90	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
171	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 30MM	90	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
172	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 50MM	90	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
173	PORTA LÁPIS/ CLIPS/ LEMBRETE EM POLIESTIRENO. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ, OBS.: TAMANHO GRANDE.	65	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
174	PRANCHETA ACRÍLICA OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRANCHETA EM POLIESTIRENO NO TAMANHO OFÍCIO- COM PRENDEDOR METÁLICO - COR: INCOLOR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	80	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
175	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM COM 12 UNID: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 25MM.	80	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
176	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM COM 12UNID: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM.	60	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
177	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM COM 12UNID: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51MM.	60	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
178	QUADRO BRANCO 200 X 120 CM. ESPECIFICAÇÃO: MOLDURA EM ALUMÍNIO - ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR.	50	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
179	QUADRO BRANCO 300 X 120 CM. ESPECIFICAÇÃO: MOLDURA EM ALUMÍNIO - ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR.	40	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
180	QUADRO BRANCO 60 CM X 90 CM. ESPECIFICAÇÃO: MOLDURA EM ALUMÍNIO - ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR.	50	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
181	QUADRO DE AVISO 120 X 90 CM. ESPECIFICAÇÃO: FELTRO MURAL CARD BOARD (ESPESSURA 6 MM); REVESTIDO NUM LADO COM FELTRO ACRÍLICO E DO OUTRO LADO COM CORTIÇA AGLOMERADA IMPORTADA. ACABAMENTO COM MOLDURA DE MADEIRA NATURAL.	50	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
182	QUADRO DE AVISO 90 X 60 CM. ESPECIFICAÇÃO: FELTRO MURAL CARD BOARD (ESPESSURA 6 MM); REVESTIDO NUM LADO COM FELTRO ACRÍLICO E DO OUTRO LADO COM	50	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

	CORTIÇA AGLOMERADA IMPORTADA. ACABAMENTO COM MOLDURA DE MADEIRA NATURAL.				
183	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO. ESPECIFICAÇÃO: TINTA, COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO PLÁSTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DO PRODUTO NO CORPO.	125	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
184	REABASTECEDOR DE TINTA P/ PINCEL ATÔMICO. TB C/ 40 ML, AZUL/ PRETO/ VERDE/VERMELHO.	125	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
185	RÉGUA ESCRITÓRIO MEDINDO 50 CM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL POLIESTIRENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO.	210	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
186	RÉGUA ESCRITÓRIO, MEDINDO 30 CM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL POLIESTIRENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO.	230	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
187	ROLO DE FITILHO PLASTICO	55	ROLO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
188	TECIDO CETIM, VISON COM 3,0 M DE LARGURA, CORES VARIADAS.	65	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
189	TECIDO DE CETIM, COM 1,40 M DE LARGURA, CORES VARIADAS	65	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
190	TECIDO TIPO CHITÃO – 100% ALGODÃO – LARGURA 1,40M- DIFERENTES ESTAMPAS	50	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
191	TECIDO TIPO MALHA, DECORAÇÃO, DIVERSAS CORES	50	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
192	TECIDO TNT LISO COM APROXIMADAMENTE 1,40 DE LARGURA X 50 METROS/VARIAS CORES.	100	ROLO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
193	TECIDO XADREZ, 100% ALGODÃO – LARGURA 1,40M – DIFERENTES ESTAMPAS	60	METRO	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
194	TESOURA DE CORTE GRANDE EM AÇO INOX.	60	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
195	TESOURA DE PICOTAR MÉDIA	100	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
196	TESOURA GRANDE 8-21 CM COM CABO PLÁSTICO E LÂMINA DE AÇO. ESPECIFICAÇÃO: TESOURA DE CABO EMBORRACHADO. APLICAÇÃO: MULTI USO, TAMANHO 21 CM	60	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
197	TESOURA GRANDE COM PONTA RETA FINA.	65	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
198	TINTA GUACHE COM 6 UNIDADES 15 ML	300	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
199	TINTA PARA CARIMBO, 42 ML. CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.	50	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
200	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, NA COR AZUL TINTA À BASE DE ÁLCOOL. ESPECIFICAÇÃO: CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. FRASCO DE APROXIMADAMENTE 20 ML COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	105	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
201	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL. ESPECIFICAÇÃO: CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. FRASCO DE APROXIMADAMENTE 20 ML COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	175	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso

202	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHA TINTA Á BASE DE ÁLCOOL. ESPECIFICAÇÃO: CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. FRASCO DE APROXIMADAMENTE 20ML COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	100	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
203	TINTA PARA TECIDO, 37 ML. CORES VARIADAS	100	UND	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
204	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	800	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
205	CANETA HIDROCOR, PONTA GROSSA CAIXA COM 12 UNIDADES	2.500	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
206	CARTOLINA COMUM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/ M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, TIPO ESCOLAR.	1.000	FOLHA	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
207	COLA BRANCA LIQUIDA ATÓXICA. ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM / TUBO DE 1 KG A BASE DE ÁGUA E PVA, POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COLA 100% LAVÁVEL, TUBO COM BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, BICO APLICADOR, TIPO LIQUIDO.	655	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
208	ENVELOPE TAMANHO A4 AMARELO.	1.000	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
209	ENVELOPE TAMANHO OFICIO AMARELO	1.000	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
210	GIZ DE CERA. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE COMPRIMENTO: 90 A 110 MM. EMBALAGEM COM 12 CORES, ANATOMIA: GROSSO.	2.250	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
211	PAPEL OFÍCIO – 500 FOLHAS, REFERÊNCIA 75G/M2, BRANCO – 216MMX330MM, CONTENDO 10 RESMAS POR CAIXA.	280	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
212	PAPEL SUFITE COM FORMATO A-4. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 210MM X 297MM; CONTENDENDO NA EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	1.100	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
213	PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, LOMBADA E PLASTIFICADA COM PORTA ETIQUETA, COM 20 UNIDADES.	1.100	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
214	TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA E LAMINAS EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÃO: CABO EM RESINA TERMO PLÁSTICA. ESCALA DE 5 MM IMPRESSA NA LAMINA. DIMENSÃO MÍNIMA DE 130 MM. NA LÂMINA DEVERÁ CONTER A MARCA DO PRODUTO. CORES SORTIDAS. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO IMETRO.	220	CX	Orçamento sigiloso	Orçamento sigiloso
					Orçamento sigiloso

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal, com a realização de uma única licitação e adjudicação em lotes distintos, é a mais adequada para a aquisição de materiais de expediente pela Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, pois permite atender de forma eficiente às diferentes necessidades específicas de cada setor administrativo. Essa abordagem possibilita que fornecedores especializados em determinados tipos de materiais participem do processo, aumentando a competitividade e a qualidade dos produtos adquiridos.

Além disso, o parcelamento em lotes distintos facilita a gestão do processo de compra, permitindo um controle mais preciso sobre os itens adquiridos e suas respectivas entregas. Isso contribui para uma melhor organização logística e para a redução de riscos associados a atrasos ou falhas no fornecimento, garantindo que cada setor receba os materiais necessários no tempo adequado.

Por fim, essa modalidade promove economia de escala, uma vez que a Prefeitura pode negociar melhores condições de preço e pagamento ao consolidar a demanda em um único processo licitatório. Isso resulta em uma utilização mais eficiente dos recursos públicos, atendendo ao interesse público ao assegurar que as atividades administrativas sejam realizadas de forma contínua e efica.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de fornecedores por pregão eletrônico para aquisição de materiais de expediente pela Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão visa alcançar os seguintes resultados:

Economicidade:
A utilização do pregão eletrônico possibilita a obtenção de melhores preços devido à ampliação da competitividade entre fornecedores. Espera-se uma redução média de 15% nos custos em comparação com modalidades tradicionais de compra.

Otimização de recursos:
A centralização do processo em uma plataforma eletrônica reduz a necessidade de deslocamento e impressão de documentos, economizando recursos humanos e materiais. A expectativa é de uma diminuição de 20% no uso de papel e 10% na alocação de pessoal para atividades administrativas relacionadas ao processo de compra.

Eficiência e eficácia:
O pregão eletrônico agiliza o processo de aquisição, reduzindo o tempo médio de contratação em 30%. Isso permite que os materiais de expediente sejam disponibilizados mais rapidamente, melhorando a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos prestados.

Indicadores ou metas mensuráveis:
- Redução de 15% nos custos de aquisição de materiais.
- Diminuição de 20% no uso de papel.
- Redução de 10% na alocação de pessoal para o processo de compra.
- Redução de 30% no tempo médio de contratação.

E
sses indicadores permitirão avaliar a eficácia da contratação e ajustar estratégias futuras para maximizar os benefícios obtidos

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação de fornecedores por Pregão Eletrônico, a Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão deve garantir a infraestrutura tecnológica adequada. Isso inclui a disponibilidade de computadores com acesso estável à internet para os servidores responsáveis pela condução do pregão. Além disso, é essencial que o sistema de pregão eletrônico utilizado seja compatível com os equipamentos e que haja suporte técnico disponível para resolver eventuais problemas durante o processo.

Adicionalmente, é necessário capacitar os servidores envolvidos no processo de pregão eletrônico. Essa capacitação deve focar no uso da plataforma de pregão, nas melhores práticas para conduzir o processo de forma eficiente e na identificação de propostas vantajosas. A formação deve ser prática e objetiva, garantindo que os servidores estejam aptos a lidar com as especificidades do pregão eletrônico.

Por fim, é importante assegurar que todos os documentos e informações necessárias para o pregão estejam digitalizados e organizados de forma acessível. Isso inclui especificações dos materiais de expediente a serem adquiridos e critérios de avaliação das propostas. A digitalização eficiente facilita a transparência e a agilidade do processo, contribuindo para uma contratação mais eficaz e econômica.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida para a aquisição de materiais de expediente essenciais por meio de Pregão Eletrônico é autossuficiente e não depende de contratações adicionais.

O processo de Pregão Eletrônico é uma modalidade de licitação que permite a aquisição direta de bens e serviços comuns, como materiais de expediente, sem a necessidade de contratações correlatas. A natureza dos materiais de expediente, que são itens de consumo diário e de fácil reposição, não requer serviços adicionais de manutenção, insumos específicos ou adequações prediais para seu uso.

Além disso, a gestão e distribuição desses materiais podem ser realizadas internamente pela própria equipe administrativa da Prefeitura, sem a necessidade de serviços externos. Dessa forma, a contratação via Pregão Eletrônico atende plenamente à necessidade identificada, sem depender de outras contratações para seu funcionamento eficaz.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados
Consumo Energético
A operação pode aumentar a demanda por energia elétrica em atividades administrativas, mas oferece a oportunidade de priorizar equipamentos de alta eficiência.

Resíduos Gerados
O uso de materiais de expediente pode gerar resíduos sólidos, como papel e embalagens, ao longo da vida útil, exigindo estratégias de reciclagem e logística reversa.

Medidas Mitigadoras Propostas
Adotar equipamentos e materiais com selo de eficiência energética e certificações ambientais.
Implementar um programa de descarte adequado com fornecedores habilitados para reciclagem e logística reversa.
Promover o uso de papel reciclado e incentivar a digitalização de documentos para reduzir o consumo de papel.
Avaliar a viabilidade de consórcios regionais para gestão de resíduos, considerando o porte do município e a infraestrutura disponível.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Nahin Abas Neto
Secretário Adjunto de Administração

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões quevenham a ser verificados na preparação.

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R$_____(POR EXTENSO)					

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU OCONTRATO
NOME: ...
CPF: ...
RG: ... NACIONALIDADE: ...ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leistrabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º XXX/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, n.º XX, na cidade de XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo secretário de Xxxxxx, o Sr. xxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2026, processo administrativo n.º 0XX/2026, Junco do Maranhão - MA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o XXXXXX DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO - MA, especificado (s) no (s) Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 0XX/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Departamento de contratações da Prefeitura de Junco do Maranhão - MA.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distritale municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços nacondição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávelde sabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6 Dos limites para as adesões

4.6.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.8 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.8.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.8.2 Mantiverem sua proposta original.

5.9 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.10 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.11 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.12 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes

remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.12.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

5.12.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.13 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.14 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.15 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.16 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.17 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.18 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.18.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.18.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.19 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/ prestação de serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.4 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

.2 7Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos

termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/ prestação de serviço decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.5.1 Por razão de interesse público;

9.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata d*e Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.*

10.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Junco do Maranhão - MA, XX de XXXX de 2026.

Pelo órgão Gerenciador	Pelo Fornecedor Registrado
_____ xxxxxxxx Secretário (a) Municipal de xxxxxxx	_____ Fornecedor: CNPJ:

Anexo

Declaração com relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados, nos termos do §3º, art. 69 da Lei 14.133/2021.

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n° _____, inscrição estadual n° _____, estabelecida em _____, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública.

Contratante	Vigência contratual	Valor anual da contratação	1/12 avos da contratação
Total de compromissos assumidos			

_____
Identificação da assinatura

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/XXXX

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº XXX/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 099/2026

OBJETO CONTRATUAL
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município de Junco do Maranhão - MA.

VALOR CONTRATUAL
R$ XXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: XX/XX/XXXX

FINAL: XX/XX/XXXX

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº
RESPONSAVEL

DADOS DO CONTRATADO
CNPJ nº
CPF nº

FISCAL DO CONTRATO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREÂMBULO

Aos XX de XXXXXXXXXX de XXXX, a Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão – MA,através da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXX, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de XXXXXXXXXXXX do Município de Junco do Maranhão - MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

2.2– No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
2.3– O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.
2.4– São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.4.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;
2.4.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;
2.4.3 – A Proposta do Contratado;
2.4.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
3.2 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente determo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadasas providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
3.3 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do

Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.4 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.5 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.6 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados(LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão - MA deste

exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FUNÇÃO PROGRAMATICA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ELEMENTO DE DESPESA: xxxxxxxxxxxxx

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo como contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5– Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como porqualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados,prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações

a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores

futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:
11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciara readequação do cronograma fixado para o contrato:
11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso,adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
11.1 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
11.1.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
11.1.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato,desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelomenos 2 (dois)

meses de antecedência desse dia.
11.1.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitemocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
11.2 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
11.2.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
11.2.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
11.2.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deveráser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
11.3 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
11.3.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.3.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.3.3 – Indenizações e multas.
11.4 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
11.5 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo denatureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ouao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivojustificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução docontrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempreque não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”,

"c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nasalíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156,

§5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato pordia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente coma multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade,

conforme normase orientações dos órgãos de controle.

12.7– Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8– A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9– O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021,e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Maracaçumé - MA, para dirimir os litígiosque decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Junco do Maranhão – MA, XX de XXXXXXXXX de XXXX.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME

NOME